



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

-----ACTA NÚMERO VINTE E OITO / DOIS MIL-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Emanuel Silva Martins, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e ainda presente embora entrada no decurso da reunião Doutora Maria Manuela Augusto.-----

-----Faltaram os Senhores Vereadores, Luís Filipe Martins Pires, Doutor José David Gomes Justino, e Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas.-----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----Às dezoito horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. - -----

**2 - DESPACHOS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente os do Senhor Vereador Lopes Neno no âmbito do despacho de delegação de competências número trinta e um, de noventa e nove, de cinco de Maio, e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

-----Despachos de oito de Novembro de dois mil: -----

----- - Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD trezentos e cinquenta e oito, de dois mil – Fornecimento e colocação de frades metálicos em vários locais do Concelho”, por ajuste directo, à firma Mosaico – Publicidade, Limitada, pelo valor de novecentos e oitenta mil escudos, mais IVA a cinco por cento; -----

----- - Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD trezentos e cinquenta e nove, de dois mil – Obras de beneficiação em Gabinetes da Fundição de Oeiras”, por ajuste directo, à firma CJG – Construções, Limitada, pelo valor de um milhão e trezentos mil escudos, mais IVA a cinco por cento; -----

----- - Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD trezentos e sessenta, de dois mil – Substituição de portão na Rua Infanta Dona Isabel, número oito, na Medrosa”, por ajuste directo, à firma Mateus & Irmãos, Limitada, pelo valor de trezentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e três escudos, mais IVA a cinco por cento; -----

----- - Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD trezentos e sessenta e um, de dois mil – Mercado de Linda-a-Velha –Instalações da DSU”, por ajuste directo, à firma Mateus & Irmãos, Limitada, pelo valor de duzentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos, mais IVA a cinco por cento; -----

----- - Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP trezentos e oitenta e nove, de dois mil – Edifício dos Serviços Técnicos – Armazém Norte”, por ajuste directo, à firma Saninstel – Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo valor de quatro milhões oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito escudos, mais IVA a cinco por cento; -----

----- - Autorizado o pagamento do primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada “DIM/DAD/setenta e dois, de dois mil – Alteração de trânsito nas Ruas Mariana de Lencastre e Filipa de Vilhena, em Algés” no valor de cento e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta escudos, mais IVA a cinco por cento (correspondente a trabalhos normais), à firma M.



Iglésias, Limitada; -----

----- Autorizado o pagamento do primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada “DIM/DSA/cento e oitenta e oito, de dois mil – Instalação de um sistema de som no Mercado de Queijas”, no valor de oitocentos e setenta e quatro mil escudos, mais IVA a cinco por cento (correspondente a trabalhos normais), à firma C.M.S. – Instalações Eléctricas, Limitada; -----

----- Autorizada a adjudicação da elaboração da prospecção Geológica e Geoténica para o Canil Municipal da Serra de Carnaxide, à empresa Tecnasol, FGE, Sociedade Anónima, pelo montante de um milhão seiscentos e noventa e dois mil escudos, mais IVA a dezassete por cento;

----- Despachos de treze de Novembro de dois mil: -----

----- Autorizado o pagamento do primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada “DIM/DSA duzentos e noventa e quatro, de noventa e nove – Mercado de Carnaxide – Rede Protectora”, no valor de oitocentos e sessenta mil escudos, mais IVA cinco por cento (correspondente a trabalhos normais), à firma Nelconstrói, Limitada; -----

----- Autorizado o pagamento do primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada “DIM/DOM duzentos e vinte e cinco, de dois mil – Construção de arrecadação de apoio ao bar da Piscina Oceânica”, no valor de setecentos e oitenta e sete mil e setecentos escudos, mais IVA cinco por cento (correspondente a trabalhos normais), à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -----

----- Autorizada a adjudicação da prestação de serviços “DIM/DOM duzentos e sessenta e seis, de dois mil – Trabalhos subaquáticos para a remoção de peças de artilharia”, por ajuste directo, à firma Atlântico Sub, pelo valor de setecentos e cinquenta mil escudos, mais IVA a dezassete por cento; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP quatrocentos e vinte e quatro, de dois mil – Iluminação decorativa de Natal em diversos locais”, por ajuste directo, à empresa

C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo valor de quatro milhões seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos escudos, mais IVA a cinco por cento; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP quatrocentos e vinte e cinco, de dois mil – Iluminação Especial no Palácio Ribamar, em Algés”, por ajuste directo, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo valor de quatro milhões setecentos e trinta e seis mil duzentos e vinte e nove escudos, mais IVA a cinco por cento;-----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD trezentos e oitenta e oito, de dois mil – Substituição de tecto falso em dois gabinetes do primeiro andar do Edifício Dos Serviços Técnicos”, por ajuste directo, à firma C.J.G. – Construções, Limitada, pelo valor de seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta escudos, mais IVA a cinco por cento; --

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD trezentos e oitenta e sete, de dois mil – Execução de divisória no ex-arquivo do rés-do-chão do Edifício Dos Serviços Técnicos”, por ajuste directo, à firma C.J.G. – Construções, Limitada, pelo valor de trezentos e cinquenta e cinco mil escudos, mais IVA a cinco por cento;-----

----- Despacho de vinte de Novembro de dois mil:-----

----- Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada “DIM/DEIP trezentos, de dois mil – Iluminação Especial para o Monumento ao Trabalhador Africano”, no valor de novecentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e um escudos, mais IVA a cinco por cento (correspondente a trabalhos normais), à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

**3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----**

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de um bilião trezentos milhões quinhentos e setenta mil novecentos e trinta e dois escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo



de um milhão cento e setenta e seis mil novecentos e noventa e dois contos. -----

**4 - PAGAMENTOS:**-----

-----a) Pagamentos autorizados anteriormente: -----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números quinze mil duzentos e trinta a dezasseis mil trezentos e quarenta e cinco, no valor global de um bilião quinhentos e treze milhões oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos.. -----

-----b) Pagamentos autorizados: -----

-----Sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios:-----

-----Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de seis milhões cento e noventa mil e cem escudos, sendo oitocentos e oitenta e quatro mil e trezentos escudos a cada Corporação.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

5 – ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SMAS, realizadas nos passados dias catorze e quinze de Novembro, sendo esta extraordinária, os quais são: -----

----- Realizada no dia catorze de Novembro de dois mil: -----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- Informações: -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

----- Tomada de conhecimento: -----

----- Aquisição de mil interiores de agendas de bolso para o ano dois mil e um – Fornecimento por ajuste directo com a empresa Polistock – Comércio por Grosso de Artigos de Papelaria e Material de Escritório, Limitada, no valor de oitocentos e noventa e três mil escudos, mais IVA, não sendo necessário a celebração de contrato escrito. -----

----- Aquisição de Peças para Contadores – Adjudicação do Fornecimento por Ajuste Directo à empresa Schlumberger, Sociedade Anónima, pelo valor global de um milhão setecentos e quarenta mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Aquisição de Peças para Contadores – Adjudicação do Fornecimento por Ajuste Directo à empresa Resopre, pelo valor global de um milhão setecentos e trinta e três mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Atribuição de subsídio de turno ao funcionário em substituição do fiel de armazém da Brandoa. -----

----- Atribuição de subsídio de turno ao funcionário em substituição do Varejador da Divisão de Exploração de Redes de Saneamento. -----

----- Substituição do Colector Doméstico na Rua Embaixador Augusto de Castro, em Oeiras – Empreitada por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, pelo valor global de dois milhões e trezentos mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Anulação de recibo da Tarifa de Conservação de dois mil, emitida em nome de UGTIMO – Cooperativa de Habitação, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, no valor de um milhão cento e cinco mil duzentos e trinta e dois escudos. -----

----- Anulação de recibo da Tarifa de Conservação de dois mil, emitida em nome de Construções António Guerreiro, Sociedade Anónima, no valor de um milhão quatrocentos e catorze mil novecentos e noventa e oito escudos. -----

----- - Propostas de deliberação:-----

----- Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e um- Foi adiada a votação para a reunião extraordinária a realizar dia quinze de Novembro de dois mil. -----

----- Fornecimento de UPS Central para o novo Edifício dos SMAS – Foi aprovada por unanimidade a Adjudicação por Ajuste Directo, à empresa Edifer - Construções, Sociedade Anónima, pelo valor de cinco milhões quatrocentos e trinta e dois mil cento e quarenta e dois escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Elaboração do Projecto de Remodelação do Sistema de Esgotos de Paço de Arcos – Foi aprovada por unanimidade, sujeita a cabimento, a adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Engidro – Estudos de Engenharia, Limitada, pelo valor de sete milhões e duzentos mil escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a Anulação de recibo da Tarifa de Conservação de dois mil, emitida em nome de Imoleasing – Sociedade de Locação Financeira Imobiliária,



Sociedade Anónima, no valor de nove milhões setecentos e seis mil oitocentos e quatro escudos.

-----Fornecimento de uma retroescavadora quatro por quatro, por troca com idêntica destes SMAS de Oeiras e Amadora – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, do procedimento por consulta prévia, à empresa Entreposto Máquinas, Sociedade Anónima, no valor de nove milhões duzentos e cinquenta mil escudos, mais IVA, deduzindo-se o valor de um milhão e quatrocentos mil escudos, referente à retoma, não sendo necessário a celebração de contrato escrito. -----

-----Empreitada para Ampliação do Sistema de CCTV, com vista ao Reforço da Protecção Periférica do Novo Edifício dos SMAS - Foi aprovada por unanimidade a Adjudicação por Ajuste Directo, à empresa Edifer - Construções, Sociedade Anónima, pelo valor de cinco milhões quinhentos e dois mil quatrocentos e quarenta e três escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

-----Fornecimento de uma viatura ligeira, por troca com idêntica destes SMAS de Oeiras e Amadora – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, do procedimento por consulta prévia, à empresa Cervag, Sociedade Anónima, no valor de quatro milhões setecentos e sessenta mil quinhentos e sessenta e quatro escudos, mais IVA, deduzindo-se o valor de oitocentos e cinquenta mil escudos, referente à retoma, não sendo necessário a celebração de contrato escrito.

-----Elaboração do Projecto de Remodelação dos Colectores de Alforneiros e Brandoa – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Engidro – Estudos de Engenharia, Limitada, pelo valor de dez milhões e novecentos mil escudos, mais IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

-----Foi aprovada por unanimidade a Anulação de recibo da Tarifa de Conservação de dois mil, emitida em nome de Merck Sharp & Dohme, Limitada, no valor de dois milhões setecentos e setenta e três mil cento e vinte e seis escudos. -----

-----Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na Rua Costa

Pinto e Circundantes – Foi aprovada por unanimidade a Prorrogação de Prazo. -----

----- Empreitada para Adaptação de Construção Civil da Sala de Arquivo, Espaços um ponto quarenta e quatro e um ponto quarenta e dois, a escritórios e microfilmagem no Novo Edifício dos SMAS - Foi aprovada por unanimidade a Adjudicação por Ajuste Directo, à empresa Edifer - Construções, Sociedade Anónima, pelo valor de dez milhões oitocentos e dezanove mil quatrocentos e dezanove escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Abate ao Património – Informação de seis de Novembro de dois mil- Foi aprovado por unanimidade o abate proposto.-----

----- Pessoal Dirigente – Foram aprovadas, por unanimidade, as listas a sujeitar a sorteio para constituição do júri do concurso com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a Actualização da Tarifa de Utilização para o Ano dois mil e um – Oeiras -----

----- Empreitada para Ampliação das Infra-Estruturas Eléctricas nos Pavimentos do Espaço um ponto quarenta e quatro, no Novo Edifício dos SMAS - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação por ajuste directo, à empresa Edifer Construções, Sociedade Anónima, pelo valor de três milhões cento e dez mil, oitocentos e quarenta escudos, acrescido de IVA, não sendo necessária a celebração de contrato escrito.-----

----- Empreitada de Intersecção do Colector de Drenagem Pluvial da Escola Náutica Infante Dom Henrique, em Paço de Arcos - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação por ajuste directo, à empresa António Carvalho Baptista, Limitada, pelo valor de dois milhões oitocentos e dezasseis mil cento e vinte escudos, acrescido de IVA, não sendo necessária a celebração de contrato escrito.-----

----- Elaboração do Projecto de Remodelação do Sistema de Esgotos de Algés – Foi



aprovada por ajuste directo a adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Engidro – Estudos de Engenharia, Limitada, pelo valor de doze milhões e quatrocentos mil escudos, mais IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.-----

----- Sistema de Informação Geográfica dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais dos Concelhos de Oeiras e Amadora. Prestação de Serviços e Assessoria Técnica no Âmbito do SIG – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Aquasis, Limitada, pelo valor de cinco milhões duzentos e oitenta mil escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Abate ao Património – Informação de dezanove de Outubro de dois mil- Foi aprovado por unanimidade o proposto.-----

----- Empreitada para Ampliação da sala de Segurança do Espaço um ponto vinte e dois, no Novo Edifício dos SMAS - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação por ajuste directo, à empresa Edifer - Construções, Sociedade Anónima, pelo valor de quatro milhões novecentos e dezasseis mil quinhentos e sessenta e quatro escudos, acrescido de IVA, não sendo necessária a celebração de contrato escrito.-----

----- Elaboração do Projecto de “Duplicação do Troço a Jusante da Canalização da Ribeira da Falagueira” – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Engidro – Estudos de Engenharia, Limitada, pelo valor de oito milhões e duzentos mil escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Sistema Adutor da Zona Ocidental do Concelho de Oeiras. Construção Civil do Reservatório de Leceia (Primeira Fase) – Foi aprovada por unanimidade a proposta de trabalhos a mais correspondente a treze vírgula cinquenta e oito por cento do valor da adjudicação, no montante de vinte e oito milhões quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e dois escudos, à empresa adjudicatária Ensul - Empreendimentos Norte Sul, Sociedade Anónima, devendo proceder-se à celebração de contrato escrito.-----

----- Anulação de recibo da Tarifa de Conservação de dois mil, emitida em nome de Fundo de Valores e Investimentos Prediais, no valor de três milhões setecentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e dois escudos - Foi aprovada por unanimidade a anulação proposta. -----

----- Abate ao Património – Informação DSF setenta e um- Foi aprovada por unanimidade o abate proposto. -----

----- Empreitada para Climatização e Ventilação da Sala um ponto quarenta e quatro no Novo Edifício dos SMAS - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação por ajuste directo, à empresa Edifer - Construções, Sociedade Anónima, pelo valor de três milhões oitocentos e noventa mil novecentos e sete escudos, acrescido de IVA, não sendo necessária a celebração de contrato escrito.-----

----- Instalação, Reabilitação, Ampliação e Desvios das redes de água (Amadora) - Foi aprovada por unanimidade a abertura de concurso limitado destinado à substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais em vários locais no concelho da Amadora. -----

----- Procedimento por consulta prévia, destinado à aquisição de um computador/servidor - Foi aprovada, por unanimidade, a aquisição proposta”. -----

----- Extraordinária realizada no dia quinze de Novembro de dois mil: -----

----- “Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e um- Foi aprovado por unanimidade”. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**6 – Pº. 23-DH/00 – REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS – V FASE – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA – CP 05.01.03.07.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Tendo sido lançado o concurso limitado sem apresentação de candidatura mencionado em epígrafe para selecção da empresa construtora, surgiram quatro propostas, conhecidas em acto público, realizado no dia nove de Agosto último, cuja análise de imediato iniciada, terminou com a formalização do relatório final, que conclui pela indicação das entidades concorrentes situadas nas posições obtidas:-----

-----Primeira – Concorrente número quatro - C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -----

-----Segunda – Concorrente número três – Projeconsult - Sociedade de Construções e Engenharia Civil, Limitada; -----

-----Terceira – Concorrente número um - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada; -----

-----Quarta – Concorrente número dois – Copi – Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada;-----

-----As propostas apresentadas encontram-se expressas, relativamente ao preço e prazo de execução, do modo seguinte: -----

-----Concorrente número um - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada – proposta no montante de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta mil escudos, com prazo de execução de nove meses; -----

-----Concorrente número dois - Copi – Construções Civis, Obras Públicas e Industriais,

Limitada, proposta na quantia de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta mil escudos, com prazo de execução de nove meses;-----

----- Concorrente número três - Projecconsult - Sociedade de Construções e Engenharia Civil, Limitada, proposta no valor de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta mil escudos, com prazo de execução de nove meses;-----

----- Concorrente número quatro - C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no valor de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta mil escudos, com prazo de execução de nove meses;-----

----- Da simulação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação, conforme consta da informação número dois mil trezentos e oitenta e oito, de dois mil, do Departamento de Habitação, resultam os seguintes valores:-----

----- Concorrente número um - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada – trinta milhões oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco escudos;-----

----- Concorrente número dois - Copi – Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, trinta e oito milhões seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte escudos; -----

----- Concorrente número três - Projecconsult - Sociedade de Construções e Engenharia Civil, Limitada, vinte e seis milhões trezentos e quarenta e um mil escudos;-----

----- Concorrente número quatro - C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, dezoito milhões quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta escudos.

----- Todas as entidades foram ouvidas, tendo em consideração o número um, do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo havido qualquer reclamação, tendo o concorrente escolhido esclarecido devidamente a questão colocada.-----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----



----- Adjudicar à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, de harmonia com o disposto no artigo centésimo trigésimo segundo, número um, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, ratificado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado com o disposto no seu artigo quadragésimo oitavo, número dois, alínea b), por série de preços, a empreitada de “Reparação e Conservação do Parque Habitacional do Município de Oeiras – Quinta Fase”, pela importância de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta mil escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor – cinco por cento – com um prazo de execução de nove meses; -----

----- Dispensar o contrato escrito, atentas as disposições contidas no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e três de Fevereiro do corrente ano. -----

----- Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo décimo, número dois, do RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução; -----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- III – A Câmara por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Após esta votação entrou na sala o Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**7 – Pº. 497/00 – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO NO BAIRRO DO CASAL DA CHOMA --CP 05.04.01.06.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito da Recuperação do Bairro do Casal da Choma, foi apresentado a esta Câmara o Projecto de Loteamento com o processo quatrocentos e noventa e sete, de dois mil. -----

-----Consultando a Planta de Ordenamento do PDM e o Plano de Pormenor da Zona A, do Bairro do Casal da Choma, verifica-se que o terreno em causa se situa em zona classificada como espaço urbanizável cujo índice de utilização bruto (IUB) é de zero vírgula trinta e seis. -----

-----A este respeito pronunciou-se o Departamento de Projectos Especiais através da informação número mil e sessenta e dois, de dois mil, GTL, que se passa a resumir:-----

-----A solução desenvolvida propõe a construção de quatro edifícios destinados à habitação colectiva constituídos por seis pisos habitacionais, contendo a planta do rés-do-chão apenas acessos estando a restante área em “open space” e estacionamento em cave. -----

-----Como síntese de parâmetros urbanísticos temos:-----

-----a) a área total de terreno envolvido nesta operação de loteamento é de vinte e três mil quatrocentos e oitenta metros quadrados, -----

-----b) área de implantação dois mil novecentos e oitenta metros quadrados;-----

-----c) o índice proposto é de zero vírgula trinta e seis; -----

-----d) o número de fogos proposto é de sessenta e oito; -----

-----e) os edifícios têm seis pisos mais rés-do-chão e cave; -----

-----f) área de construção oito mil quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados;-----

-----g) número total de lugares de estacionamento de cento e trinta e sete, sendo setenta em estacionamento coberto e sessenta e sete em estacionamento descoberto. -----

-----Em cumprimento da Portaria mil cento e oitenta e dois, de noventa e dois, o

requerente propõe ceder no âmbito deste loteamento uma área para equipamento, com treze mil seiscentos e quarenta e dois metros quadrados e para espaço verde de utilização colectiva de três mil quatrocentos e trinta e três metros quadrados, considerando a urgência na construção de um Polidesportivo Descoberto de apoio à população residente no CDH, o requerente propõe-se ceder desde já a área destinada à construção deste equipamento.-----

----- Pelo exposto proponho que a Câmara delibere:-----

----- A aprovação do projecto de loteamento número quatrocentos e noventa e sete, de dois mil, nos termos da informação mil e sessenta e dois, do Departamento de Projectos Especiais.-----

----- Aceitar a disponibilização do terreno para construção do Polidesportivo Descoberto,-----

----- Dar conhecimento ao requerente.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**8 – Pº. 198-DIM/DSA/00 - SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 11.05.07.09.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram convidadas cinco firmas, tendo sido excluídas as firmas ArClasse – Serviço Total de Climatização, Sociedade Anónima, a Climartins, Limitada, a Tovim Batista, Limitada e a Empmil – Instalações Técnicas Especiais, Limitada, de conformidade com o artigo octogésimo quarto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, a restante apresentou a proposta a seguir referida e que é acrescida do IVA respectivo:

----- C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de catorze milhões oitocentos e setenta e cinco mil escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

-----A proposta foi analisada pela comissão constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que é de adjudicar esta obra à concorrente C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, dado o valor da proposta. -----

-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à empresa C.M.E – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de catorze milhões oitocentos e setenta e cinco mil escudos, ao qual acresce setecentos e quarenta e três mil

setecentos e cinquenta escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**9 – PROCº. 4754-PL/97 – AL 2/99 – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE CARNAXIDE – ALTO DOS BARRONHOS: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“Existindo arruamentos sem denominação no loteamento localizado no Alto dos Barronhos, Carnaxide, para os quais é necessário atribuir designação topográfica, proponho à Câmara a aprovação dos topónimos a seguir discriminados, de que se juntam as respectivas biografias, para os quais foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Carnaxide, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número vinte e sete mil oitocentos e um, de vinte e nove de Agosto, do corrente ano:-----

----- Avenida Edmundo Lima Bastos - Médico (mil novecentos e onze/mil novecentos e setenta e um) Arruamento com início na rua Carlos Belo Morais e fim sem saída. -----

----- Avenida Comendador Nunes Corrêa - (mil novecentos e nove/mil novecentos e noventa e cinco) Arruamento com início na Rua Carlos Belo Morais e fim na Rua Manuel António Rodrigues.-----

----- Rua Aníbal Bettencourt - Médico (mil oitocentos e sessenta e oito/mil novecentos e trinta) Arruamento com início na Rua Carlos Belo Morais e fim na Rua Tiago de Almeida. -----

----- Rua Inácio Duarte - Médico (mil oitocentos e vinte quatro/mil oitocentos e oitenta e seis) Arruamento com início junto à Rua Fernando de Almeida e fim na Rua Tiago de Almeida. -

----- Rua Tiago de Almeida - Médico (mil oitocentos e sessenta e quatro/mil novecentos e trinta e seis) Arruamento com início a Sul da Rua Fernando de Almeida e fim na Rua Manuel António Rodrigues.-----

----- Alameda Alto de Barronhos - Arruamento com início na Rua Nossa Senhora da Conceição e fim Junto à Rua Carlos Belo Morais.-----

----- - Rua Fernando de Almeida - Médico (mil oitocentos e oitenta e seis/mil novecentos e sessenta e quatro) Arruamento com início na Rua Carlos Belo Morais e fim sem saída.-----

----- - Rua Alfredo da Rocha Pereira - Médico (mil novecentos e três/mil novecentos e setenta e nove) Arruamento com início na Alameda Alto dos Barronhos e fim na Rua Mário Moreira.-----

----- - Rua Carlos Belo Morais - Médico (mil oitocentos e sessenta e oito/mil novecentos e trinta e três) Arruamento com início junto à Rotunda do Caminho dos Barronhos e fim na Rua Mário Moreira. -----

----- - Rua Mário Moreira - Médico (mil oitocentos e noventa e quatro/mil novecentos e setenta e seis) Arruamento com início na Rua Tiago de Almeida e fim na Rua Mário Moreira. ---

----- - Rua Sá de Figueiredo - Médico (mil novecentos e vinte e nove/mil novecentos e noventa e nove) Arruamento com início na Avenida Maximiano Lemos e fim na Avenida Comendador Nunes Correia.-----

----- - Avenida Maximiano Lemos - Médico e Professor Universitário (mil oitocentos e sessenta/mil novecentos e vinte e três) Arruamento com início junto à Rotunda do Caminho de Barronhos e fim actualmente sem saída".-----

----- “Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: Edmundo Lima Basto -----

----- Data de Nascimento: vinte e dois de Novembro, de mil novecentos e onze -----

----- Naturalidade: Lisboa-----

----- Falecido: onze de Fevereiro de mil novecentos e setenta e um -----

----- Actividade Profissional: Médico -----

----- Formou-se em mil novecentos e trinta e seis na Faculdade de Medicina de Lisboa em mil novecentos e trinta e sete passou a trabalhar no Instituto Português de Oncologia: nesta instituição foi Chefe de Serviço de Cirurgia Dois, Director Clínico (mil novecentos e sessenta e



dois) e Vice-Presidente da Comissão Directiva (mil novecentos e sessenta e sete).-----

-----Desde mil novecentos e quarenta e quatro ensinou na Escola onde se licenciara, passando a Professor Extraordinário em mil novecentos e sessenta e três. Estagiou em Londres (mil novecentos e trinta e nove/mil novecentos e quarenta), Estocolmo (mil novecentos e setenta e quatro) e Chicago, onde, em mil novecentos e cinquenta e três, recebeu o diploma de «Fellow» do Colégio Americano de Cirurgiões. -----

-----Colaborador de Francisco Gentil, tornou-se um cancerologista notável, elevando o Instituto Português de Oncologia a Centro de Categoria Internacional.” -----

-----“Curriculum de Topónimo -----

-----Nome: Comendador Nunes Corrêa-----

-----Data de nascimento: seis de Junho de mil novecentos e nove -----

-----Naturalidade: Lisboa -----

-----Falecido: dois de Julho de mil novecentos e noventa e cinco-----

-----Actividade profissional: -----

-----Terminado o curso liceal, seguiu para Inglaterra a fim de se familiarizar com a língua da Albion. Regressado a Lisboa, veio trabalhar no conjunto de empresas de seu pai. -----

-----Com o decorrer dos tempos, foi nomeado director e presidente não só da Sociedade Comercial Abel Pereira da Fonseca (Val do Rio), como das Companhia Real Vinícola, Companhia do Buzi, concelho fiscal do Banco Lisboa e Açores, comissão e vencimentos do Banco Nacional Ultramarino e Associação Comercial de Lisboa (Câmara de Comércio). -----

-----Após falecimento de seu pai, tomou o seu lugar de director do asilo de Dom Pedro Quinto, no Campo Grande, Lisboa, onde, coadjuvado por sua mulher Maria Eva Martins Lage de Matos Nunes Corrêa, procedeu a grandes remodelações e melhoramentos. Dias depois do “Vinte e Cinco de Abril”, aquelas instalações foram ocupadas por estranhos e desalojadas as crianças que ali se mantinham. Resolveu, então, doar a “colónia de férias” que, a expensas suas, mandara

construir na Praia das Maçãs, Sintra, para “veraneio” de crianças pobres do interior do País e jovens de “bairros de lata”, com a condição de se proceder às obras de adaptação necessárias a que ali pudesse funcionar, simultaneamente, um lar para a terceira idade.-----

----- Concretizou essa doação a favor da instituição internacional denominada “Salvation Army” - Exército de Salvação, em Portugal - que desde mil novecentos e oitenta sete aí tem a funcionar o “Lar Marinel”.-----

----- Em Pedrogão Grande, terra natal de seu pai, Marcelino Nunes Côrrea, ajudou financeiramente a Santa Casa da Misericórdia a construir um lar para idosos, que ostenta o seu nome. Da mesma forma procedeu, naquela vila, a restauros de monumentos nacionais.-----

----- Ajudou a reconstrução da Santa Casa da Misericórdia de Azeitão - terra de naturalidade de sua mãe, Leopoldina Nunes Corrêa - selvaticamente destruída por vândalos.-----

----- Em Lisboa, ajudou a construir, modernizando, o Lar de Cegos de Nossa Senhora da Saúde, à Rua Saraiva de Carvalho.-----

----- Como companheiros beneméritos do Lions Clube de Castelo Branco, foi-lhes conferido o mais alto galardão do “Lions International” - o “melvin jones”.-----

----- Foi sócio benemérito de clubes amadores para preparação da juventude “Mens sana in corpore sana”.-----

----- O Ginásio Clube Português, atribuiu-lhe a medalha de ouro, entregue pelo Presidente da República Doutor Mário Soares.-----

----- O Lisboa Ginásio, homenageou-o recentemente, com o descerramento, pelo Primeiro Ministro Cavaco Silva, de uma placa alusiva ao seu patrocínio da sala de recuperação e reabilitação para jovens e adultos.-----

----- Em Sintra, onde sua mulher é patrona do jardim infantil que a Santa Casa da Misericórdia possui na Rua das Murtas e ostenta o seu nome, a Câmara Municipal de Sintra, distinguiu-o com a medalha de ouro do concelho.-----



----- Tanto a si como a sua mulher, o terrível flagelo que é o cancro e os que sofrem dessa terrível doença, sempre lhes mereceram a maior atenção e cuidado. Tendo criado nos Hospitais Distritais de Castelo Branco e Fundão unidades de tratamento de dor, especialmente destinadas aos doentes cancerosos, dedicaram, desde há muito, uma particular atenção ao Instituto Português de Oncologia.-----

----- (Instituto Português de Oncologia) e sua liga, tendo já aplicada significativa parte dos seus bens ao fornecimento de material didáctico e aparelhagem técnica e médica necessária ao instituto. Coincidindo com o seu octogésimo sexto aniversário, o Instituto Português de Oncologia prestou-lhes expressiva homenagem, atribuindo-lhes a rara distinção de medalha de ouro do instituto.-----

----- Não obstante as suas inúmeras e diversificadas actividades no sentido de ajudar os que mais precisam, ainda teve tempo para se debruçar sobre o assunto Timor Leste, e assistiu, com alguma assiduidade, a reuniões que sobre o tema se realizaram em várias ocasiões e locais. -

----- Maria Eva e Manuel Nunes Corrêa, os seus longos “curriculum” ostentam, entre numerosas condecorações, os graus de Comendadora e Grã-Cruz da Ordem Honorífica da Benemerência, atribuídas pelo Chefe de Estado”.-----

----- “Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: Aníbal Bettencourt-----

----- Data de Nascimento: mil oitocentos e sessenta e oito -----

----- Naturalidade: Angra do Heroísmo-----

----- Falecido: mil novecentos e trinta (Lisboa) -----

----- Actividade Profissional: Médico e Bacteriologista -----

----- Formou-se na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa. Foi dos primeiros que em Portugal se dedicaram ao estudo da microbiologia, ciência da qual viria a ser mestre insigne.-----

----- Colega de trabalho de Câmara Pestana desde mil oitocentos e noventa e dois,

sucedeu-lhe na direcção (mil oitocentos e oitenta e nove) do Instituto Bacteriológico, ao qual imprimiu uma actividade científica extraordinária, fazendo dele, durante os trinta anos em que presidiu aos seus destinos, o primeiro grande centro de medicina experimental existente no País.

----- Foi o primeiro a ocupar a cadeira de Bacteriologia e Parasitologia da Faculdade de Medicina de Lisboa, a partir de mil novecentos e onze. Chefiou a missão médica que em mil novecentos e um se deslocou a Angola para estudar a doença do sono a quem se deve o primeiro grande trabalho de conjunto sobre esta grande e grave endemia africana". -----

----- "Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: Inácio Duarte-----

----- Data de Nascimento: vinte e seis de Abril de mil oitocentos e vinte e quatro-----

----- Naturalidade: Coimbra -----

----- Falecido: dezanove de Abril de mil oitocentos e oitenta e seis -----

----- Actividade Profissional: Médico -----

----- Formou-se em Medicina, na Universidade de Coimbra, em mil oitocentos e quarenta e oito. Em Bruxelas doutorou-se em Medicina, Cirurgia e Partos, com Costa Simões Montou o Primeiro Laboratório de Histologia que houve em Portugal. Aperfeiçoou e inventou diversos instrumentos cirúrgicos de dissecação.-----

----- Notabilizou-se pela actividade cirúrgica, sendo vulgarmente conhecido por o Cirurgião Inácio. Além de trabalhos científicos publicados no Instituto Coimbra Médica e Correio Médico, compôs música sacra, ao tempo executada em diversas igrejas. -----

----- Deu a lume, entre outros estudos, "Des Fistules Genito-Urinaires Chez la Femme", mil oitocentos e sessenta e cinco, História do Óvulo nos Mamíferos, mil oitocentos e sessenta e oito, e Guia do Enfermeiro, mil oitocentos e oitenta e dois". -----

----- "Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: Tiago Augusto de Almeida-----



-----Data de nascimento: mil oitocentos e sessenta e quatro -----

-----Naturalidade: Gandra, Esposende -----

-----Falecido: vinte e oito de Junho, de mil novecentos e trinta seis (Porto)-----

-----Actividade Profissional: Médico -----

-----Formou-se em mil oitocentos e noventa e três, na Escola Médico-Cirúrgica do Porto, onde passou a ensinar, como lente, em mil novecentos e sete. Regeu matéria médica e clínica médica aplicado ao estudo, deixou vasta obra bibliográfica, que o impôs como uma das sumidades médicas do seu tempo em Portugal.-----

-----Entre outras obras, publicou: *O Líquido Orquílico*, mil oitocentos e noventa e três, *A Terapêutica da Tuberculose*, mil oitocentos e noventa e cinco, *Lições sobre a Tuberculose Pulmonar*, mil novecentos e oito, *Excursões Médicas*, mil novecentos e doze/mil novecentos e catorze (em três volumes), *Lições de Clínica Médica*, mil novecentos e treze, o *Tifo Exantemático*, mil novecentos e dezoito, *Reumatismos*, mil novecentos e vinte e três, *Aneurisma do Coração*, mil novecentos e vinte e seis, e *Endocardite Maligna*, mil novecentos e vinte e nove". -----

-----“Curriculum de Topónimo -----

-----Nome: Fernando de Almeida-----

-----Data de nascimento: vinte e oito de Setembro de mil novecentos e três -----

-----Naturalidade: Fundão -----

-----Falecido: vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e setenta e nove (Lisboa)-----

-----Actividade Profissional: Médico e Arqueólogo -----

-----Formou-se em Medicina na Universidade de Lisboa (mil novecentos e vinte e sete), onde ensinou Anatomia e Cirurgia. Especializou-se depois em Obstetrícia e Ginecologia, consagrando especial atenção ao problema da esterilidade.-----

-----Em mil novecentos e cinquenta e três licenciou-se na Faculdade de Letras de Lisboa,

dedicando-se desde então a pesquisas arqueológicas e ao ensino da arqueologia. Publicou numerosos estudos, quer médicos, quer arqueológicos, sobressaindo entre estes volumes Egitânia, História e Arqueologia, mil novecentos e cinquenta e seis e Arte Visigótica em Portugal, mil novecentos e sessenta e dois.-----

----- Dirigiu e realizou importantes escavações arqueológicas em Idanha-a-Velha, Miróbriga, São Miguel de Odrinhas e Tróia (Fronteira com Setúbal) Lisboa (Teatro Romano) e Cerro (Quarteira)----- .

----- “Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: Alfredo da Rocha Pereira-----

----- Data de nascimento: mil oitocentos e oitenta e seis -----

----- Naturalidade: Porto -----

----- Falecido: mil novecentos e sessenta e quatro -----

----- Actividade Profissional: Médico e Professor Universitário -----

----- Em mil novecentos e onze concluiu o curso na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, onde ficou a ensinar. Regeu Propedêutica Médica (mil novecentos e dezasseis mil novecentos e dezoito), Patologia Médica (mil novecentos e dezoito - mil novecentos e vinte e oito) e Clínica Médica, de que foi Professor Catedrático de mil novecentos e vinte e oito a mil novecentos e cinquenta e seis.-----

----- Foi Director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (mil novecentos e cinquenta e quatro - mil novecentos e cinquenta e seis), onde criou a secção de Endocrinologia, Presidente do Conselho Médico-Legal do Porto (mil novecentos e trinta e cinco – mil novecentos e cinquenta e seis) e director dos Arquivos de Clínica Médica. -----

----- Gozou de elevada reputação como clínico e como docente. Obras principais: a Reacção de Wassermann no Diagnóstico da Sifilis, mil novecentos e dezasseis, A Raquidiologia no Menigismo e nas Meningites, mil novecentos e vinte e quatro, Sobre o Síndroma de



Kimmestiel-Wilson, mil novecentos e cinquenta e dois e Professor Thiago de Almeida, primeiro centenário do seu nascimento, mil novecentos e sessenta e quatro". -----

----- "Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: Carlos Belo de Moraes -----

----- Data de nascimento: vinte e nove de Novembro de mil oitocentos e sessenta e oito -----

----- Naturalidade: Crato – Lisboa -----

----- Falecido: um de Junho de mil novecentos e trinta e três -----

----- Actividade Profissional: Médico e Professor Universitário -----

----- Em mil oitocentos e noventa e dois formou-se na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa com o trabalho Questões de Higiene e Profilaxia da Tuberculose. Hospitalização de Tuberculosos. Em mil oitocentos e noventa e nove concorreu ao ensino universitário com o estudo Aparelho Tiroideu. Regeu as cadeiras de Medicina Legal e Fisiologia Especial com Propedêutica Médica, Depatologia Interna e Clínica Médica. -----

----- Foi director da Faculdade de Medicina de Lisboa, dos Hospitais Civis de Lisboa e da Sociedade de Ciências Médicas. Exerceu profunda influência na medicina portuguesa do seu tempo, através de um ensino estimulante, nomeadamente nos sectores da semiologia médica e da sistematização da história clínica". -----

----- "Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: Mário Moreira -----

----- Data de nascimento: vinte e sete de Agosto de mil oitocentos e noventa e quatro -----

----- Naturalidade: Óbidos -----

----- Falecido: dez de Maio de mil novecentos e setenta e seis (Lisboa) -----

----- Actividade Profissional: Médico e Professor Universitário -----

----- Concluído o Curso de Medicina e Cirurgia na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Medicina Sanitária no Instituto Superior de Higiene, foi médico

interno dos Hospitais Civis de Lisboa e Director da consulta de medicina interna da Misericórdia de Lisboa. -----

----- Em mil novecentos e vinte, doutorou-se na Faculdade de Medicina de Lisboa, apresentando como tese A Doença de Hodgkin. Na agregação para a medicina interna apresentou o estudo Extra-Sistolia e Bloco, mil novecentos e trinta e três. Notabilizou-se como professor na regência de Propedêutica Médica e Clínica Médica. -----

----- Ficaram memoráveis as suas lições sobre patologia cardíaca, proferidas no curso de férias de mil novecentos e trinta e seis e publicadas na revista Medicina, mil novecentos e trinta e sete. À data da jubilação era professor catedrático de Clínica do Hospital de Santa Maria, devendo-se-lhe a abertura do Banco de Urgência do Hospital Escolar de Lisboa”.-----

----- “Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: José Sá de Figueiredo -----

----- Data de nascimento: trinta de Abril de mil novecentos e vinte e nove -----

----- Naturalidade: Marromeu – Moçambique -----

----- Falecido: três de Novembro de mil novecentos e noventa e nove -----

----- Actividade Profissional: Médico -----

----- Licenciou-se em medicina e cirurgia na Faculdade de Medicina de Lisboa no ano de mil novecentos e cinquenta e sete. Foi chefe dos serviços de saúde da PSP de Setembro de mil novecentos e setenta e dois a Outubro de mil novecentos e oitenta e oito, presidente da Comissão de Reforma e Gestão do Hospital de Santo António dos Capuchos de mil novecentos e setenta e cinco a mil novecentos e setenta e oito, onde exerceu o cargo de director entre mil novecentos e setenta e oito a mil novecentos e oitenta e oito. -----

----- Director do Hospital de São José em Lisboa, responsável daquela unidade hospitalar desde vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e oitenta e oito, foi igualmente Coordenador das Urgências de Lisboa entre mil novecentos e noventa e um a mil novecentos e noventa e



cinco, tendo fundado o primeiro serviço de Gastroenterologia, no Hospital Militar Principal".----

-----“Curriculum de Topónimo -----

-----Nome: Maximiano Lemos -----

-----Data de Nascimento: oito de Agosto de mil oitocentos e sessenta -----

-----Naturalidade: São Faustino, Régua-----

-----Falecido: seis de Outubro de mil novecentos e vinte e três (Vila Nova de Gaia) -----

-----Actividade Profissional: Médico e Professor Universitário-----

-----Formou-se em mil oitocentos e oitenta e um, na Escola Médico - Cirúrgica do Porto, onde passou a ensinar a partir de mil oitocentos e oitenta e nove, passando a lente proprietário da cadeira de Medicina Legal em mil oitocentos e noventa e cinco. Desde mil novecentos e dezasseis regeu a Cadeira de História e Filosofia Médicas e de Ética Profissional. -----

-----Foi Director da sua facultade (mil novecentos e dezoito – mil novecentos e vinte e dois) e Vice-Reitor da Universidade do Porto. Médico militar, atingiu o posto de Tenente-Coronel. Fecundo publicista, compôs poemas, estudou como médico famosas figuras das letras, fez trabalhos de investigação médica e, sobretudo, da história da medicina em Portugal (de especial interesse os seus estudos sobre Amato Lusitano, Zacuto e Ribeiro Sanches), além de ter dirigido a Encyclopédia Portuguesa Ilustrada, em onze volumes. -----

-----É considerado o fundador da história da medicina portuguesa. Fundou os Arquivos da História da Medicina Portuguesa, mil oitocentos e oitenta e sete – mil novecentos e vinte e três, em vinte volumes. Obras principais: História da Medicina em Portuguesa, mil oitocentos e oitenta e nove, em dois volumes, Estudos da História da Medicina Peninsular, mil novecentos e dezasseis, e História do Ensino Médico do Porto, mil novecentos e vinte e cinco”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**10 - PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO COM O GOVERNO DA PROVÍNCIA DE QUINHAMEL:-**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um – Introdução-----

-----No âmbito da política que a Câmara Municipal de Oeiras tem seguido relativamente a Acordos de Geminação com municípios dos PALOP, esta Autarquia tem vindo a trocar correspondência com o Governo da Província de Quinhamel, na República da Guiné Bissau, no sentido de estreitar os laços, que naturalmente os unem, com a assinatura de um Protocolo de Geminação.-----

-----Estando o processo de geminação inserido no âmbito da Política de Cooperação Portuguesa pretende-se que este protocolo abranja diferentes áreas da cooperação, nomeadamente a social, a cultural, a defesa do meio ambiente entre outras, tendo por base a relação histórica, cultural, económica e social que liga os dois países.-----

-----Dois – Proposta -----

-----Neste sentido submete-se à apreciação da Câmara Municipal o texto do protocolo de geminação que se segue:-----

-----Acordo de Geminação entre o Município de Oeiras, Portugal e o Governo da Província de Quinhamel, na República da Guiné Bissau-----

-----O estabelecimento de laços de cooperação e solidariedade no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa é um objectivo da política externa do Estado Português e corresponde a um interesse de natureza histórica, cultural, económica e social.-----

-----Neste contexto, tudo quanto possa aproximar os países e os povos integrantes da referida comunidade, reforçará o sentido convivial, solidário e fraternal que deve pautar as respectivas relações.-----

-----É neste pressuposto, que as geminações são um instrumento político de indiscutível

importância no que podem significar de meio facilitador da troca de experiências, de conhecimento e até de realização de acções e projectos comuns. Daí que os valores de cooperação entre as comunidades locais sejam nos dias de hoje universalmente reconhecidos. ---

----- É tendo presente as potencialidades que este tipo de cooperação propicia, que entre o Município de Oeiras de Portugal e Quinhamel na República da Guiné Bissau, é celebrado o presente protocolo de Geminação, o qual se rege pelo seguinte compromisso:-----

----- Um - O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras e o Governador da Região do Biombo, certos de responder às aspirações profundas e às necessidades reais das respectivas populações e, atentos à circunstância histórica de o percurso dos nossos dois povos estar indissociavelmente ligado e no respeito pelas nossas diferenças políticas, culturais, económicas e sociais, assumem o compromisso solene de manter laços permanentes de cooperação e de solidariedade entre as duas partes, conjugando esforços no sentido de dotar este relacionamento com meios que reforcem a fraternidade, a paz, e o desenvolvimento das respectivas comunidades. -----

----- Dois - Entre as duas partes é assumido o compromisso de desenvolverem um programa que intensifique a cooperação nos domínios da cultura, da saúde, da educação, do turismo, do desporto, do meio ambiente, das infra-estruturas e da habitação, bem como da formação do pessoal técnico. -----

----- Três - Cada uma das partes designará um elemento de ligação encarregado de manter o espírito e a letra deste protocolo.-----

----- Quatro - Anualmente as duas partes elaborarão um plano de acção conjunto a realizar no âmbito deste Protocolo, de acordo com as respectivas disponibilidades. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras-----

----- O Governador da Região do Biombo-----

----- Face ao exposto proponho:-----



- a) Aprovar a presente proposta em minuta; -----  
-----b) Que a presente proposta seja enviada à Assembleia Municipal para aprovação; -----  
-----c) Comunicar ao Governo da Região do Biombo, na Guiné Bissau.” -----  
-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**11 – Pº. 149-DIM/DSA/00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DA FONTE, EM LECEIA -  
ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 05.03.03.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram convidadas cinco firmas, tendo sido excluída a firma Pinto & Bentes, Limitada, de conformidade com o disposto na alínea c), do número dois, do artigo nonagésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, as restantes apresentaram as propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo:-----

----- C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de dez milhões cento e noventa e três mil e seiscentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----

----- Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de dez milhões quatrocentos e catorze mil e quinhentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----

----- João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de dez milhões quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----

----- M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de dez milhões quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias.-----

-----As propostas foram analisadas pela comissão constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço.-----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à empresa C.M.E – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de dez milhões cento e noventa e três mil e seiscentos escudos, ao qual acresce quinhentos e nove mil seiscentos e oitenta escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**12 – Pº. 90-DIM/DSA/00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ESTRADA DE PAÇO DE ARCOS -  
ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 05.03.03.01.:-----**

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram convidadas cinco firmas, tendo sido excluída a firma Pinto & Bentes, Limitada, de conformidade com o disposto na alínea c), do número dois, do artigo nonagésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, as restantes apresentaram as propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo: -----

----- Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de dezassete milhões duzentos e oitenta e dois mil trezentos e trinta escudos, com o prazo de execução de sessenta dias;-----

----- C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezassete milhões e oitocentos mil escudos, com o prazo de execução de sessenta dias;-----

----- João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezassete milhões seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e dez escudos, com o prazo de execução de sessenta dias;-----

----- M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezasseis milhões quinhentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e seis escudos, com o prazo de execução de sessenta dias.-----

-----As propostas foram analisadas pela comissão constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço.-----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, pelo montante de dezasseis milhões quinhentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e seis escudos, ao qual acresce oitocentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e nove escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**13 - POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL SITO NA RUA JOSÉ DIOGO DA SILVA, LOTES 12 A 16, PARA EFEITO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS URGENTES DE REFORÇO E SEGURANÇA:** -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Tendo em conta os antecedentes citados no despacho datado de trinta de Outubro de dois mil, exarado pelo Senhor Vice-Presidente que se transcreve:-----

-----Um - Verificou a Câmara Municipal de Oeiras a existência de uma situação de extrema gravidade, relativa à eminência de desmoronamento das construções confinantes aos lotes número doze a dezasseis, da Rua José Diogo da Silva, em Santo Amaro de Oeiras, propriedade da Caixa Auxiliar dos Estivadores do Porto de Lisboa e Centro de Portugal (IPSS), com sede na Rua do Alecrim, número vinte e cinco, primeiro, em Lisboa.-----

-----Dois - A referida situação é resultado directo das obras levadas a efeito nos lotes doze a dezasseis, nas quais se torna necessário a reconstrução de muros, particulares e municipais, que servem de sustentação às citadas construções vizinhas, e que foram demolidos no âmbito das mesmas obras. -----

-----Três - Notificada a entidade proprietária para a execução da obra de reconstrução dos muros, através do Mandado para Embargo número cento e sete, de noventa e nove, foi notificada em dezanove de Julho do corrente para apresentar projecto de reforço dos muros no prazo de trinta dias, e início das obras no prazo máximo de sessenta dias após a data da notificação. -----

-----Esgotado este prazo sem que houvesse sido dado, veio a entidade particular requerer a sua prorrogação por mais trinta dias, o que foi sujeito a decisão favorável, terminando aquele prazo em sete de Novembro de dois mil. -----

-----Quatro - Contudo, a eminência de derrocada das edificações circundantes não se compadece com demoras sucessivas na execução da obra de reconstrução e reforço dos muros

em causa, determinada por Mandado da C.M.O., exigindo uma intervenção pronta da autoridade administrativa, no sentido de salvaguardar os bens dos proprietários vizinhos e fazer observar a legalidade urbanística, sendo certo que compete ao Município zelar por tais valores, regulando o processo da edificação e supervisionando o desenvolvimento das iniciativas dos particulares. ----

----- Cinco - O artigo centésimo sexagésimo sexto, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei número trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois, de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um, permite às Câmara Municipais a posse administrativa dos prédios urbanos para efeitos da realização de obras devidamente determinadas e não cumpridas pelos proprietários, correndo as respectivas despesas por conta destes. -----

----- Seis - Assim, em face da urgência da execução das obras atrás aludidas, determino, nos termos do artigo centésimo sexagésimo sexto, do R.G.E.U. e ao abrigo do disposto no artigo sexagésimo oitavo, número três, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, que não sendo as mesmas obras iniciadas até ao dia sete de Novembro de dois mil, a ocupação administrativa dos lotes doze a dezasseis, da Rua José Diogo da Silva, para a sua execução através do Município, com os respectivos custos pela Caixa Auxiliar dos Estivadores do Porto de Lisboa e Centro de Portugal. -----

----- Sete - Este Despacho deverá ser sujeito a ratificação em reunião de Câmara, de acordo com o determinado no referido artigo sexagésimo oitavo, numero três, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove. -----

----- Nestes termos, proponho: -----

----- a) que a Câmara delibere ratificar a posse administrativa do terreno sito na Rua José Diogo da Silva, lote doze a dezasseis, em Oeiras, para execução imediata das obras citadas, nos termos do artigo sexagésimo oitavo, número três, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro; -----

----- b) a aprovação desta proposta em minuta.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**14 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A TÍTULO EXCEPCIONAL À ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS DE PAÇO DE ARCOS NO ÂMBITO DO SEU 107º. ANIVERSÁRIO – CP 07.01.13.02.: -----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio a título excepcional, a ser concedido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, no valor de sessenta e cinco mil escudos”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**15 - HOMENAGEM AO MAESTRO CÉSAR BATALHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO  
1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS – CP 02.03.03.04.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A Câmara Municipal de Oeiras homenageou o Maestro César Batalha, através da implantação de uma escultura e respectivos arranjos exteriores, no Largo Avião Lusitânia, em Oeiras.-----

-----A empreitada previamente referida foi adjudicada à firma “Construções Andral Limitada” pelo valor de três milhões quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e sessenta e quatro escudos, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais elaborou o primeiro auto de medição de trabalhos normais, referente à empreitada de Recuperação do Largo Avião Lusitânia, no valor de três milhões quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e sessenta e quatro escudos.

-----Os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. Assim e em face ao exposto propõe-se:-----

-----Que seja aprovado o referido auto de medição, cujo valor é de três milhões quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e sessenta e quatro escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor de cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e três escudos, totalizando a importância de três milhões seiscentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e sete escudos.-----

-----O seguinte pagamento à firma “Construções Andral, Limitada”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**16 - ARRANJO PAISAGÍSTICO - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS - 1º ATC – CP 05.04.02.15.:**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada do Arranjo Paisagístico, Arranjos Exteriores do Bairro da Ribeira da Lage, adjudicada a “Canas Correia, Sociedade Anónima”, pelo valor de dezanove milhões novecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e dois escudos.-----

-----As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o Caderno de Encargos.-----

-----O adjudicatário enviou à Câmara a situação do trabalho número um, com a descrição dos trabalhos já executados, no valor de quatro milhões e cinco mil novecentos e oitenta e sete escudos.-----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto.-----

-----Assim, e em face ao exposto, propõe-se:-----

-----Que seja aprovado o presente auto de medição cujo valor é de quatro milhões cinco mil novecentos e oitenta e sete escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de duzentos mil e duzentos e noventa e nove escudos, totalizando a importância de quatro milhões duzentos e seis mil duzentos e oitenta e seis escudos, assim como o seguinte pagamento à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**17 - PARQUE URBANO FASE III - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS - 6º ATC - CP 05.04.02.15.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o sexto auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada do Parque Urbano Fase Três, Arranjos Exteriores do Bairro da Ribeira da Lage, adjudicada a “Canas Correia, Sociedade Anónima”, pelo valor de cinquenta e sete milhões quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e doze escudos.-----

-----As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o Caderno de Encargos.-----

-----O adjudicatário enviou à Câmara a situação do trabalho número seis, com a descrição dos trabalhos já executados, no valor de um milhão setecentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta escudos.-----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto.-----

-----Assim, e em face ao exposto propõe-se:-----

----- Que seja aprovado o presente auto de medição cujo valor é de um milhão setecentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de oitenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro escudos, totalizando a importância de um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil e quarenta e quatro escudos, assim como o seguinte pagamento à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**18 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO  
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DF'S N°S. – 4358, 4520, 4613, 4639, 4674, 4685, 4706, 4708, 4735  
E 4761/00.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

-----Maria Helena Ventura da Veiga, proprietária do prédio sito em Oeiras, Rua José Falcão, quarenta e cinco; -----

-----Hete – Imóveis, Sociedade Anónima, proprietária do prédio sito em Carnaxide, Rua Visconde Moreira Rey, Vivenda Irene, Águas Furtadas;-----

-----Carlos Magalhães, proprietário do prédio sito em Queijas, Rua João Vinte e Um, número seis, segundo direito; -----

-----Armando Carvalho dos Santos e co-proprietários, proprietários do prédio sito em Carnaxide, Avenida Tomás Ribeiro, cinquenta e seis, rés-do-chão direito.-----

-----Luís Manuel P.C.V. Carvalho, através da Associação Lisbonense de Proprietários, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua Cesário Verde, número três, cave direita; -----

-----Teresa Maria Mayor Jorge, proprietária do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Quinta Santo António, número vinte, segundo direito; -----

-----José Maria, proprietária do prédio sito em Tercena, Avenida Santo António, número cinquenta e sete, segundo direito; -----

-----Abílio Pereira, proprietário do prédio sito em Algés, Rua Doutor António Granjo,

número quarenta e quatro, cave direita; -----

----- Zizina Fontes Machado, proprietária do prédio sito em Barcarena, Ribeira Acima, número oito;-----

----- Luísa Maria C.M. C. Eça e Hugo F.M. Coutinho Alves, proprietários do prédio sito em Caxias, Rua Nova Stela, número quinze. -----

----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**19 – REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA GUSTAVO CORDEIRO RAMOS,  
Nº. 1, 1º.ESQº., Bº. DA ENCOSTA DA PORTELA – CP 05.01.03.07.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número três mil e seis, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – O pagamento à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, das obras referidas em epígrafe, pelo valor de seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta escudos, que acrescido do valor do IVA de trinta e três mil trezentos e noventa e três escudos, totaliza setecentos e um mil duzentos e quarenta e três escudos.-----

-----Dois – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**20 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA JOÃO MARIA PORTO, Nº. 3, R/C  
ESQº., Bº. DA ENCOSTA DA PORTELA – CP 05.01.03.07.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número três mil e cinco, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – O pagamento à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, das obras referidas em epígrafe, pelo valor de quinhentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta escudos, que acrescido do valor do IVA de vinte e seis mil cento e sessenta e três escudos, totaliza quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e treze escudos.-----

-----Dois – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**21 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 36,**

**1º.B – NO CDH DO MOINHO DAS ROLAS – CP 05.01.03.07.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número três mil e quatro, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – O pagamento à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, das obras referidas em epígrafe, pelo valor de duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, que acrescido do valor do IVA de doze mil cento e oitenta escudos, totaliza duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta escudos.-----

-----Dois – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**22 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA Nº.8,**

**4º.A - NO CDH DO MOINHO DAS ROLAS – CP 05.01.03.07.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número três mil e três, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – O pagamento à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, das obras referidas em epígrafe, pelo valor de quinhentos e trinta e um mil setecentos e vinte e cinco escudos, que acrescido do valor do IVA de vinte e seis mil quinhentos e oitenta e seis escudos, totaliza quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e onze escudos.-----

-----Dois – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**23 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA AUGUSTO NOBRE, Nº. 5, R/C ESQº.**

**- Bº. DA ENCOSTA DA PORTELA – CP 05.01.03.07.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número três mil e sete, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – O pagamento à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, das obras referidas em epígrafe, pelo valor de quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte escudos, que acrescido do valor do IVA de vinte e três mil trezentos e vinte e um escudos, totaliza quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e um escudos. -----

-----Dois – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**24 – ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DO FOGO SITO NO Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 18, R/C DTº., A JORGE MANUEL TORRADAS RANHOLA:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número dois mil novecentos e noventa e nove, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A atribuição em regime de venda, do fogo T Dois, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Tomás de Lima, número dezoito, rés-do-chão direito, em Laveiras/Caxias, freguesia de Paço de Arcos, Concelho de Oeiras, a Jorge Manuel Torradas Ranhola, pelo preço de oito milhões oitocentos e setenta e oito mil escudos, incluindo-se no preço, um logradouro de quarenta e três metros quadrados, correspondente ao valor máximo de venda pela C.M.O.. -----

-----Dois – Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**25 – ATRIBUIÇÃO DE FOGOS SITOS NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 7 – 3º. B E C, NO Bº. DE S. MARÇAL:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número dois mil setecentos e quarenta, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A atribuição do fogo T Três, sito na Rua Alberto Osório de Castro, número sete, terceiro B, no Bairro São Marçal, ao agregado de Maria Inácia Galhano e a fixação da renda no valor de vinte e quatro mil e sessenta escudos, com entrada em vigor em Dezembro de dois mil;-----

-----Dois – A atribuição do fogo T três, sito na Rua Alberto Osório de Castro, número sete, terceiro C, no Bairro São Marçal, ao agregado de Manuel Socorro Alves e a fixação da renda no valor de cinco mil novecentos e oitenta escudos, com entrada em vigor em Dezembro de dois mil;-----

-----Três – A demolição das respectivas barracas; -----

-----Quatro – A aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**26 – ATRIBUIÇÃO DE FOGOS NO Bº. S. MARÇAL NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 5 – 3º. C, E RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, Nº. 15, 3º ESQº., A MANUEL CORREIA VAZ E A JOSÉ MONTEIRO CRUJEIRA, RESPECTIVAMENTE: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número três mil cento e trinta e quatro, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A atribuição do fogo T Três, sito na Rua Alberto Osório de Castro, número cinco, terceiro C, no Bairro São Marçal, a Manuel Correia Vaz e a fixação da renda no valor de três mil e cem escudos, com entrada em vigor em Dezembro de dois mil; -----

-----Dois - A atribuição do fogo T Quatro, sito na Rua António Gomes Leal, número quinze, terceiro esquerdo, no Bairro São Marçal a José Monteiro Crujeira e a fixação da renda no valor de dez mil quatrocentos e vinte escudos, com entrada em vigor em Dezembro de dois mil; -

-----Três – A aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**27 – RECTIFICAÇÃO DE MORADA DO FOGO ATRIBUÍDO A JOAQUIM FRANCISCO, NO  
Bº. S. MARÇAL, NA RUA RAUL MARIA CARVALHO, Nº. 4-A, PARA RUA RAUL MARIA  
CARVALHO, Nº. 4:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número três mil duzentos e oito, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A rectificação da morada do fogo atribuído a Joaquim Francisco residente no Bairro das Terras, número cento e onze, para Bairro de São Marçal, Rua Raul Maria Carvalho, número quatro.-----

-----Dois – Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**28 – RECRIPH – APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO DA CMO A IVONE DA CUNHA R.  
DUARTE BOTELHO PARA RECUPERAÇÃO DE PARTES COMUNS DO IMÓVEL SITO NA  
ALAMEDA CONDE DE OEIRAS – TORRE D – CP 05.01.03.01.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número dois mil novecentos e noventa e três, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A aprovação pela Câmara do montante da comparticipação a atribuir no valor de oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e seis escudos, IVA de cinco por cento incluído, a Ivone da Cunha R. Duarte Botelho, pelas obras de recuperação das partes comuns do imóvel sítio na Alameda Conde de Oeiras, Torre D. -----

-----Dois – Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**29 – RECRIA – APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO DA CMO A ANA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA DE LACERDA E CORREIA, PELAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO IMÓVEL SITO NA RUA LINO DE ASSUNÇÃO, Nº. 54, EM PAÇO DE ARCOS – CP 05.01.03.01.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação número três mil e cinquenta e dois, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – A anulação da proposta de deliberação número mil quatrocentos e quarenta e seis, de dois mil; -----

-----Dois – A aprovação pela Câmara do montante da comparticipação a atribuir no valor de um milhão setenta e sete mil duzentos e trinta e um escudos, IVA de cinco por cento incluído, a Ana Cristina Soares de Oliveira de Lacerda e Correia, pelas obras de recuperação do imóvel sítio na Rua Lino de Assunção, número cinquenta e quatro, em Paço de Arcos. -----

-----Três – Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**30 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO, PELA PARTICIPAÇÃO DE JOVENS MUNÍCIPES NO ENCONTRO MUNDIAL DA JUVENTUDE, EM ROMA, DE 11 A 24 DE AGOSTO DE 2000 – CP**

**03.02.13.01.: -----**

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“Serve a presente proposta para anular o subsídio ao Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil, constante na proposta de deliberação número mil e noventa e três, de dois mil, de vinte e quatro de Maio de dois mil devendo, em substituição, o subsídio no valor de trezentos e quinze mil escudos, ser atribuído à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo, pela participação de jovens munícipes ligados às várias Paróquias do Concelho de Oeiras, no Encontro Mundial da Juventude, que decorreu em Roma de onze a vinte e quatro de Agosto de dois mil. -----

-----A verba está prevista no Plano de Actividades de dois mil, conforme discriminação em epígrafe. -----

-----Mais se propõe a sua aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**31 - EMPREITADA DO SISTEMA ADUTOR DA ZONA OCIDENTAL DO CONCELHO DE  
OEIRAS - CONSTRUÇÃO CIVIL DO RESERVATÓRIO DE LECEIA (1ª FASE) - TRABALHOS  
A MAIS – SMAS:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de catorze de Novembro de dois mil, deliberou aprovar os trabalhos supracitados à empresa Ensul - Empreendimentos Norte Sul, Sociedade Anónima, no valor de vinte e oito milhões quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e dois escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de aprovação de trabalhos a mais da Empreitada do Sistema Adutor da Zona Ocidental do Concelho de Oeiras - Construção Civil do Reservatório de Leceia (Primeira Fase), à empresa Ensul - Empreendimentos Norte Sul, Sociedade Anónima, no valor de vinte e oito milhões quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e dois escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Dois - A celebração de contrato escrito, de acordo com o disposto no artigo quinquagésimo nono, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho; -----

-----Três - O envio ao Tribunal de Contas para efeitos de Visto Prévio; -----

-----Quatro - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

32 - ACTUALIZAÇÃO DA TARIFA DE UTILIZAÇÃO PARA 2001 – SMAS:-----

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“Considerando que: -----

-----Um - O estudo apresentado pela SANEST em mil novecentos e oitenta e cinco, que serviu de base ao lançamento da tarifa, prevê para dois mil e um, o montante de quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três contos a entregar à SANEST, valor esse inscrito no orçamento para dois mil e um; -----

-----Dois - O aumento de facturação por parte da SANEST irá concretizar-se no início de dois mil e um pelo que o nosso aumento terá de produzir efeitos na nossa facturação também em Janeiro de dois mil e um. -----

-----O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de catorze de Novembro de dois mil, deliberou aprovar a Actualização da Tarifa de Utilização para o ano de dois mil e um, em Oeiras, de acordo com o constante dos respectivos mapas que a seguir se transcrevem: -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da aprovação da referida Actualização da Tarifa de Utilização; -----

-----Dois - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----“Doméstico e Beneficência – trinta e sete escudos-----

-----Industrial – cinquenta e seis escudos-----

-----Estado – cinquenta e sete escudos”.-----

-----II - Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

-----“Abstive-me na votação desta proposta em coerência com a posição assumida pela CDU aquando da contratualização entre os Municípios envolvidos, o Governo e a SANEST

relativamente à construção do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril. Com efeito a CDU sempre entendeu que os custos desta obra deviam ser integralmente suportados pelas verbas do jogo e pela Administração Central – dada a dimensão nacional deste projecto – e não recair numa tarifa que representa um encargo adicional para os consumidores e agrava a disparidade que se verifica no preço da água ao nível da Área Metropolitana de Lisboa.” -----

----- III – Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----- “Pese embora saibamos que decorre dum plano anos atrás aprovado que legitima estes aumentos votamos contra este aumento. Não tendo os SMAS feito distribuição dos rendimentos pelas Câmaras, em virtude de investimentos em infra-estruturas, o que para nós é descabido quando se propõe concessionar a empresa (cabendo os investimentos em infra-estruturas ao concessionário) seria de supor que aproveitasse os lucros para tornar mais barato o produto que oferece. -----

----- Deste modo a política a seguir no momento poderia, numa empresa que dá lucros ser o de desonerar os custos aos municíipes razão porque não podemos aceitar o proposto e votamos contra.” -----

----- IV - A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, e votos contra dos Senhores Vereadores Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**33 - RETIRADA DE CONCESSÃO DE ESTACIONAMENTO DE DEFICIENTE JUNTO AO N° 14, DA RUA CARLOS LUZ, EM PAÇO DE ARCOS: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Através de carta registada sob o número trinta e cinco mil e vinte e sete, em vinte e três de Outubro de dois mil, vem Maria Antonieta C. C.B. R. de Moutinho Neves solicitar a retirada do estacionamento para deficiente, junto ao número catorze, da Rua Carlos Luz, em Paço de Arcos, uma vez que o munícipe, Serafim Moutinho Neves, a quem se destinava o referido estacionamento, faleceu.-----

-----Tendo concordado com o exposto, proponho que a Câmara delibere aprovar:-----

----- A retirada de concessão de estacionamento de deficiente junto ao número catorze, da Rua Carlos Luz, em Paço de Arcos (matrícula vinte e quatro-zero cinco-ER);-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**34 – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A LOCAÇÃO DE 8 VIATURAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CP 11.07.07.06.: -----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Tornando-se necessário proceder à aquisição dos bens acima referidos, e uma vez que o valor estimado da despesa a efectuar é de cerca de vinte e quatro milhões e trezentos mil escudos, submete-se a aprovação a presente proposta de deliberação que visa o seguinte: -----

-----Um – Escolha do procedimento:-----

-----À Câmara, no âmbito das suas competências, incumbe proceder à recolha diária dos resíduos sólidos urbanos, devendo, para tal, dispor dos meios e equipamentos adequados ao cumprimento dessa função.-----

-----A recolha dos resíduos sólidos urbanos, porque se prende directamente com a saúde pública e bem estar das populações, não poderá, pelas razões mais óbvias, ser interrompida.-----

-----Em vinte e sete de Setembro de dois mil, deliberou a Câmara abrir concurso público internacional para a aquisição de oito viaturas para recolha de resíduos sólidos urbanos a dual-fuel, diesel, ou gás natural, pelo sistema de leasing a seis meses, encontrando-se nesta data a decorrer o prazo para a entrega das propostas, prevendo-se que a adjudicação não possa ocorrer antes do final do mês de Janeiro de dois mil e um.-----

-----Acontece que, face à cessação do contrato de locação, actualmente vigente, no dia trinta e um de Dezembro de dois mil, e à impossibilidade de em tempo útil se proceder à adjudicação referida no ponto anterior, a recolha de resíduos sólidos urbanos poderá ser interrompida por falta de meios técnicos. -----

-----Considerando que não é possível à Câmara cumprir, para a aquisição das referidas viaturas, os prazos previstos para o procedimento de concurso limitado por prévia qualificação. -

----- Considerando que a recolha de resíduos sólidos urbanos não poderá ser interrompida face ao risco real de prejuízo para a saúde pública.-----

----- Não querendo a Câmara recorrer ao expediente previsto nos artigos octogésimo quinto e octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, por entender que tal fornecimento, apesar de urgente, é compatível com os prazos previstos para o concurso limitado sem apresentação de candidaturas.-----

----- Deverá, face ao exposto e por verificação dos requisitos necessários, ser autorizado, nos termos da alínea a), do artigo octogésimo quarto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, o recurso ao concurso limitado sem apresentação de candidaturas.-----

----- Dois – Processo de concurso:-----

----- A aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos.-----

----- Três – Designação do Júri:-----

----- De acordo com o que dispõe o artigo nonagésimo, do já referido diploma legal, aplicável por força do disposto no artigo centésimo vigésimo sétimo, torna-se necessário proceder à designação do Júri que procederá à realização de todas as operações ao concurso. -----

----- Para o efeito, propõe-se que o Júri tenha a seguinte composição:-----

----- Presidente: Doutor Rui Manuel Querido Duque – Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas; -----

----- Vogal: Engenheiro Paulo Manuel Figueira Abreu Riscado;-----

----- Vogal: Carlos Alberto Ferreira Morgado – Chefe de Secção.-----

----- Quatro – Audiência prévia: -----

----- Nos termos do disposto no número três, do artigo centésimo oitavo, aplicável por força do disposto no artigo centésimo vigésimo sétimo, propõe-se que a realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no Júri, salvo se ficar dispensada ao abrigo do número



quarto, do artigo centésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, ou do artigo centésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Nestes termos, e considerando o atrás exposto, proponho à Câmara que aprove: -----

----- Os pontos um a quatro, da presente proposta de deliberação; -----

----- A presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**35 – Pº. PM – 444 – PIPA – PLANO INTEGRADO DE PAÇO DE ARCOS – TRABALHOS A MAIS – TRABALHOS PARA O RESTABELECIMENTO PROVISÓRIO (TM 46-A) – CP 09.01.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por despacho do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas de dezassete de Abril de noventa e cinco, à empresa Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, no montante de seiscentos setenta e cinco milhões cento e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e um escudos e cinquenta centavos, com o prazo de execução de vinte e oito meses, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número novecentos e noventa, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, em consequência do encerramento da passagem de nível de Paço de Arcos em Maio de mil novecentos e noventa e nove, foi decidido pela Câmara a construção de um restabelecimento provisório para a circulação rodoviária que antes se processava através da passagem de nível, ligando a Rua Fonte de Maio e a Avenida Senhor Jesus dos Navegantes.-----

-----Na oportunidade foi aprovada pela Câmara uma proposta do adjudicatário da empreitada para realização desta obra, em regime de série de preços, tendo em conta as suas características.-----

-----No decorrer dos trabalhos, houve necessidade de proceder a trabalhos de acertos de cotas de caixas da PT, EDP, e SMAS, fornecimento e colocação de sinalização indicadora de desvios da circulação rodoviária em consequência do encerramento da passagem de nível, colocação de bandas redutoras de velocidade e acertos das quantidades de trabalho efectivamente realizados.-----

-----Ainda segundo a mesma informação número novecentos e noventa, de dois mil, do

Serviço de Edifícios Municipais, a proposta apresentada pelo empreiteiro com a designação TM quarenta e seis-A, foi analisada pela Consulgal, Sociedade Anónima, e pela REFER, Empresa Pública e mereceu parecer favorável, o qual se encontra anexo ao processo, e importa em quatro milhões quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco escudos. -----

----- O valor dos trabalhos a mais agora propostos correspondem a zero vírgula sessenta e sete por cento da empreitada inicial, totalizando trinta vírgula sessenta e quatro por cento de trabalhos a mais, propostos até à presente data. -----

----- Verifica-se ainda que, relativamente à última proposta de trabalhos a mais a percentagem acumulada baixou. -----

----- Consultada a REFER, Empresa Pública, esta informou que, essa redução se deve ao facto de terem sido retiradas da empreitada artigos que constituem trabalhos a menos, aumentando-se assim a diferença para o cômputo dos trabalhos a mais. -----

----- Os trabalhos retirados pela REFER, Empresa Pública, estão relacionados com as coberturas dos cais e o edifícios da estação. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação de trabalhos a mais no montante de quatro milhões quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco escudos, acrescido do respectivo IVA; -----

----- Comunicação da aprovação à REFER, Empresa Pública, Teixeira Duarte, Sociedade Anónima e Consulgal, Sociedade Anónima. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**36 – Pº. 82-DIM/DEIM/97 – RECUPERAÇÃO DO PALÁCIO RIBAMAR, EM ALGÉS –  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 17º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP  
02.03.03.06.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e sete de Maio de noventa e oito, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima, pela importância de duzentos e trinta e oito milhões quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e quatro escudos, com o prazo de execução de catorze meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.-----

-----No âmbito desta empreitada, a firma fiscalizadora Renticom – Engenheiros Associados, Limitada, apresentou em dez de Outubro de dois mil, o décimo sétimo auto de medição de trabalhos no montante de doze milhões oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco escudos, o qual se realizou em vinte e nove de Setembro de dois mil. -----

-----Segundo a informação número mil duzentos e três, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, e de acordo com a fiscalização, os trabalhos estão bem executados e são todos previstos.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de treze milhões quinhentos e cinco mil novecentos e três escudos, o qual inclui a importância de seiscentos e quarenta e três mil cento e trinta e oito escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à empresa Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima; - -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**37 - Pº. 280-DIM/DEIM/97 - EXECUÇÃO DA 1ª. FASE DE EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DE  
CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 9º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS  
- CP 06 03 02 02.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em onze de Novembro de noventa e oito, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à firma Quinagre – Estudos e Construções, Limitada, pela importância de cento e trinta e quatro milhões quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco escudos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.-----

-----Em vinte e um de Agosto de dois mil, foi pela fiscalização da Divisão de Obras Municipais e na presença do representante do adjudicatário, realizada a medição dos trabalhos relativos à empreitada em título, cujo auto se anexa ao processo e importa em dezassete milhões duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito escudos, sendo:-----

-----Trabalhos previstos - nove milhões quinhentos e três mil novecentos e dez escudos; -

-----Trabalhos a mais de natureza prevista – quatro milhões cento e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos; -----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista – três milhões seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte escudos. -----

-----Segundo a informação número mil e noventa e oito, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de quatro milhões cento e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos, devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas para a escavação de terras para implantação de muros, a execução de salpico, emboço e reboco, o revestimento dos elementos estruturais dos jazigos, o enrocamento

para revestir com calçada, o revestimento do pavimento com calçada de cubos de granito, a construção de escadas, o betão de limpeza, o betão em sapatas, o betão em muros de suporte, o fornecimento de soleiras, o capeamento com cantarias, o revestimento de pilares com pedra tipo lioz, o revestimento com azulejos brancos, o mosaico cerâmico tipo maronagrês, o rodapé de pedra vidraço tipo lioz, o rodapé de mosaico cerâmico e a tubagem em PVC PN Dez, que carecem de sancionamento.-----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de três milhões seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte escudos, resultam da necessidade de execução dos seguintes trabalhos: -----

----- Pintura no interior dos ossários, aprovados em reunião de Câmara de nove de Fevereiro de dois mil;-----

----- Restauro da cantaria existente a forrar jazigos e ossários, fornecimento e assentamento de peças em cantaria com zero vírgula sete por zero vírgula zero oito por zero vírgula zero quatro e com zero vírgula cinco por zero vírgula zero oito por zero vírgula zero quatro e picagem e remoção de entulhos e restos de cimento, aprovados em reunião de Câmara de catorze de Junho de dois mil.-----

----- A percentagem de trabalhos a mais realizados no presente auto é de cinco vírgula setenta e sete por cento. -----

----- A percentagem de trabalhos a mais já incluída em autos até à presente data é de vinte e quatro vírgula sessenta e nove por cento. -----

----- Ainda segundo a informação número mil e noventa e oito, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de quatro milhões cento e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos -----



-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dezoito milhões cento e trinta e três mil trezentos e oitenta e dois escudos, o qual inclui a importância de oitocentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Quinagre – Estudos e Construções, Limitada. -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**38 - Pº. 156-DIM/DEIM/99 – RDL 3/98 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.17.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara realizada em nove de Dezembro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Rosado & Frazão – Construções Civis e Obras Públicas, Sociedade Anónima, pela importância de dezoito milhões trezentos e oitenta e nove mil novecentos e dezanove escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----A obra em título diz respeito à reparação de arruamentos na freguesia de Carnaxide, estando previsto a execução de um percurso pedonal e um percurso automóvel e estacionamento na Rua Aquilino Ribeiro, no extremo poente e a pavimentação da Rua Francisco Patarrão, o arranque e reposição da calçada em mau estado e a substituição de lancel em mau estado. -----

-----Em trinta e um de Julho de dois mil, foi pela fiscalização da Divisão de Obras Municipais e na presença do representante do adjudicatário, realizada a medição dos trabalhos relativos à empreitada em epígrafe, cujo auto se anexa ao processo e importa em cinco milhões quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e cinco escudos, sendo: -----

-----Trabalhos previstos – quatro milhões quinhentos e quatro mil e trezentos escudos; -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista – novecentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e cinco escudos. -----

-----Segundo a informação número mil e noventa e seis, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de novecentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e cinco escudos, devem-se ao facto de terem sido

ultrapassadas as quantidades previstas para o arranque de lancial, o fornecimento de lancial de zero vírgula zero oito metros de espessura, a construção de caldeiras, a construção de sumidouro e o fornecimento e assentamento de válvulas baioneta, que carecem de sacionamento. -----

----- A percentagem de trabalhos a mais parcial e acumulados é de cinco vírgula zero seis por cento. -----

----- A percentagem de trabalhos a mais acumulados é de catorze vírgula sessenta e sete por cento. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O sacionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de novecentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e cinco escudos. -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cinco milhões setecentos e cinco mil novecentos e oitenta e nove escudos, o qual inclui a importância de duzentos e setenta e um mil setecentos e catorze escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Rosado & Frazão – Construções Civis e Obras Públicas, Sociedade Anónima. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**39 - Pº. 158-DIM/DEIM/99 – RDL 6/98 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3.º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 09.01.03.20.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em nove de Dezembro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à firma Cerâmica Vala, Limitada, pela importância de dezoito milhões noventa e oito mil e setecentos escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.-----

-----Em dezanove de Julho de dois mil, na presença do representante do adjudicatário, procedeu-se no local da obra às medições dos trabalhos executados, cujo auto se anexa e importa em nove milhões duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e dezanove escudos, sendo:-----

-----Trabalhos previstos – sete milhões novecentos e nove mil quinhentos e setenta e oito escudos; -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista – cento e dezassete mil duzentos e quarenta e um escudos;-----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista – um milhão duzentos e vinte e um mil escudos. -----

-----Segundo a informação número mil e setenta e quatro, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista resultaram do facto de ter sido ultrapassada a quantidade no artigo de fornecimento e assentamento de calçada de vidraço, carecendo de sancionamento. -----

-----Nos trabalhos a mais de natureza não prevista no valor de um milhão duzentos e vinte e um mil escudos que resultaram do facto de não estarem previstos alguns trabalhos, temos:

----- - Fornecimento e assentamento de setenta e cinco frades metálicos, encontrando-se aprovados sessenta frades em reunião de Câmara de catorze de Junho de dois mil, carecendo de sancionamento os restantes quinze no valor de cento e noventa e oito mil escudos (quinze vezes treze mil e duzentos escudos). -----

----- - Fornecimento e assentamento de tampas zero vírgula oitenta por zero vírgula sessenta metros, no valor de vinte mil escudos, aprovado em reunião de Câmara de catorze de Junho de dois mil. -----

----- - Arranque de cepo de árvore, no valor de cinquenta e cinco mil escudos, aprovado em reunião de Câmara de vinte e seis de Julho de dois mil. -----

----- - Assentamento de frades metálicos existentes, encontrando-se aprovado o assentamento de quinze frades, por despacho do Senhor Vereador Tavares Salgado exarado na informação número oitocentos e trinta e um, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, carecendo de sancionamento e assentamento dos restantes nove, no valor de cinquenta e oito mil e quinhentos escudos (nove vezes seis mil e quinhentos escudos). -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - O sancionamento dos trabalhos a mais, no valor de trezentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e um escudos (cento e dezassete mil duzentos e quarenta e um escudos mais duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos escudos). -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de nove milhões setecentos e dez mil duzentos e dez escudos, o qual inclui a importância de quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e um escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Cerâmica Vala, Limitada. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**40 - Pº. 165-DIM/DEIM/99 – RDL 8/98 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE PORTO SALVO – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 09.01.03.22.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de nove de Dezembro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Oliveira, Sociedade Anónima, pela importância de dezanove milhões cento e dez mil oitocentos e vinte escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número mil e setenta e dois, de dois mil, da Divisão de Obras Municipais, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, em vinte e cinco e Julho, na presença do representante do adjudicatário, procedeu-se no local da obra às medições dos trabalhos executados, cujo auto se anexa e importa em dois milhões oitocentos e sessenta mil trezentos e quarenta e um escudos, sendo:-----

-----Trabalhos previstos - dois milhões trezentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e cinco escudos;-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e sessenta e dois mil e dezasseis escudos;-----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista – trezentos e dez mil e quatrocentos escudos. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista, resultaram do facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas, carecendo os mesmos de sacionamento. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista, encontram-se aprovados por despacho de vinte e cinco de Julho de dois mil, exarado na informação número oitocentos e setenta e seis,

de dois mil, da Divisão de Obras Municipais, Serviço de Infra-Estruturas Municipais.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O sancionamento dos trabalhos a mais, no valor de cento e sessenta e dois mil e dezasseis escudos.-----

----- A aprovação e liquidação do presente auto de medição de trabalhos no montante de três milhões três mil trezentos e cinquenta e oito escudos, o qual inclui a importância de cento e quarenta e três mil e dezassete escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Oliveiras, Sociedade Anónima.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**41 - Pº. 189-DIM/DAD/98 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE INDICATIVOS PARA O CENTRO DE JUVENTUDE DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 03.02.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por um milhão novecentos e quinze mil escudos, à firma B. Moutinho, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão novecentos e quinze mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões dez mil setecentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de noventa e cinco mil setecentos e cinquenta escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma B. Moutinho, Limitada;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**42 - Pº. 9-DIM/DEIM/99 - PROLONGAMENTO DA AV. SR. JESUS DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO PREVISTA**  
- CP 09.01.02.02: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e oito de Abril de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Tomás de Oliveira – Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de trezentos e trinta e dois milhões trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro escudos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número mil cento e sessenta e dois, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, na sequência das notas internas números trinta, trinta e nove e cinquenta e sete, do LEMO – Laboratório de Ensaio de Materiais de Oeiras, relativas à necessidade de execução de trabalhos a mais da empreitada referida em epígrafe, foi solicitada ao GCAJ – Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, através da informação número novecentos e noventa e três, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, que se anexa ao processo, parecer jurídico sobre os referidos trabalhos a mais. Os trabalhos a executar, dizem respeito à remoção de solos lodosos existentes na ribeira e sua posterior substituição por enrocamento e importam em sete milhões trezentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta escudos. ---

-----Relativamente a este assunto, vem o Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico informar através da informação número setecentos e cinquenta e quatro, que também se anexa ao processo, que se conclui pela natureza de trabalhos a mais para efeitos da sua execução, nos

termos dos artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, aqueles que fazem parte da proposta do consórcio adjudicatário, Tomás de Oliveira / Tecnoria. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos no valor de sete milhões trezentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta escudos, como trabalhos a mais da empreitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que se irá abster nesta votação, na medida em que foi pedido pelo Senhor Vereador Luís Pires em anterior reunião, um parecer do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico sobre os trabalhos a mais, o qual já foi presente ao Executivo, tendo a esse propósito solicitado também que fosse pedido idêntico parecer à Comissão de Coordenação Regional e enquanto esse parecer não for presente em reunião, ir-se-á abster nas propostas de trabalhos a mais. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**43 - Pº. 138-DIM/DAD/99 - MUSEU DO AUTOMÓVEL ANTIGO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 02.01.03.02.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por nove milhões cento e noventa e oito mil novecentos e cinquenta escudos, à firma Edisserra, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o quinto e último auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro milhões duzentos e oitenta mil e dez escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos – cento e cinquenta mil escudos; -----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista – quatro milhões cento e trinta mil e dez escudos.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista referem-se: ao arranque e tapamento de buracos nos tectos devido à retirada de calhas antigas de electricidade; à colocação de pavimento em mosaico na entrada do museu, de modo a criar um hall/recepção; à demolição de painel metálico existente no exterior e construção de novo em betão, incluindo todos os acabamentos solicitados pela Senhora Arquitecta autora do projecto, incluindo a retirada de letras, sua limpeza, envernizado e colocação; ao fornecimento e colocação de tampas cromadas a tapar canalização existente no salão e tampa em madeira a tapar o quadro eléctrico; e à reparação de todos os expositores em madeira existentes, incluindo substituição de peças partidas e deterioradas e posteriormente lixagem e pintura a tinta de esmalte.-----

-----Dada a necessidade no bom andamento da obra, não foi atempadamente solicitada a aprovação aos trabalhos descritos.-----

-----Os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro total para a obra de quarenta e um por cento.-----

----- Verificou-se ainda a existência de trabalhos a menos no valor de um milhão setecentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete escudos.-----

----- Em face do que antecede e de acordo com a informação número mil e trinta e cinco, de dois mil, da Divisão de Conservação e Administração Directa e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de quatro milhões cento e trinta mil e dez escudos;-----

----- A aprovação dos trabalhos a menos no valor de um milhão setecentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete escudos;-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e onze escudos, o qual inclui a importância de duzentos e catorze mil e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Edisserra, Limitada;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**44 - Pº. 149-DIM/DEIM/99 - ARRANJO DE ESPAÇOS NAS RUAS LUÍS DE CAMÕES E  
BRASIL, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º AUTO DE MEDIÇÃO  
DE TRABALHOS – CP 09.01.03.26.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e quatro de Novembro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à firma Guedol - Engenharia, Limitada pela importância de dezoito milhões quinhentos e dezanove mil e quarenta escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Em vinte de Julho de dois mil, foi pela fiscalização da Divisão de Obras Municipais, e na presença do representante do adjudicatário, realizada a medição dos trabalhos relativos à empreitada em título, cujo auto se anexa ao processo e importa em oito milhões trezentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa e quatro escudos, sendo:-----

----- Trabalhos previsto - um milhão duzentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e sete escudos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – dois milhões setecentos e oito mil duzentos e noventa e dois escudos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista – quatro milhões trezentos e sessenta e um mil novecentos e vinte e cinco escudos.-----

-----Segundo informação número mil e trinta e sete, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis escudos, referem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades para a escavação para implantação da razante, o arranque de lancial e a construção de caixas de visita, carecendo de sancionamento.-----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de um milhão novecentos e dezoito mil oitocentos e dezasseis escudos, referem-se aos trabalhos de execução da rede de drenagem pluvial, reformulada em relação ao projecto inicial, que foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e oito de Junho de dois mil. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de quatro milhões trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta escudos, referem-se ao trabalho de fornecimento e assentamento de tubagem em PVC rígido de diâmetro trezentos e quinze, aprovado em reunião de Câmara de vinte e oito de Junho de dois mil e ao fornecimento e assentamento de pavimento “Aptus” roseta mista, aprovado em reunião de Câmara de doze de Julho de dois mil, carecendo de sancionamento cerca de dezoito mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos, referente ao fornecimento e assentamento de tubagem em PVC rígido de diâmetro trezentos e quinze, cuja quantidade proposta foi ultrapassada. -----

----- A percentagem de trabalhos a mais parcial é de trinta e oito vírgula dezoito por cento. -----

----- A percentagem de trabalhos a mais acumulada é de quarenta e sete vírgula oitenta e nove por cento. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis escudos. -----

----- O sancionamento dos trabalhos a mais de natureza não prevista, no montante de dezoito mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos. -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de oito milhões setecentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e quatro escudos, o qual inclui a importância de quatrocentos e dezassete mil quatrocentos e quarenta escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o seguinte pagamento à firma Guedol - Engenharia, Limitada. -----



-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**45 – Pº. 164-DIM/DEIM/99 – RDL 2/98 – REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE BARCARENA – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 09.01.03.16.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em nove de Dezembro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Acoril – Empreiteiros, Sociedade Anónima, pela importância de dezanove milhões duzentos e oitenta e um mil trezentos e trinta escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões duzentos e dezassete mil trezentos e vinte e nove escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos – um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – setecentos e setenta e um mil oitocentos e noventa e cinco escudos.-----

----- Segundo a informação mil e setenta e três, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, resultaram do facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas, nos artigos de arranque e reposição de calçada de vidraço e alteamento de caixas de visita à nova cota, carecendo os mesmos de sacionamento.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- O sacionamento dos trabalhos a mais, no valor de setecentos e setenta e um mil oitocentos e noventa e cinco escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição no valor de dois milhões trezentos e vinte e oito mil cento e noventa e cinco escudos, o qual inclui a importância de cento e dez mil oitocentos e sessenta e seis escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Acoril – Empreiteiros, Sociedade Anónima.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**46 - Pº. 190-DIM/DAD/99 - REMODELAÇÃO DO ANFITEATRO DO SPORT ALGÉS E DAFUNDO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.02.03.05. -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sete milhões quinhentos mil quatrocentos e oitenta escudos, à firma Construtora Santa Iria, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões novecentos e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos – três milhões oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta escudos.-----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista – cento e sessenta mil escudos.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista foram já objecto de aprovação em reunião de Câmara de vinte e oito de Junho de dois mil, e implicam um encargo financeiro de dois vírgula um por cento.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões cento e oitenta e dois mil e vinte e quatro escudos, o qual inclui a importância de cento e noventa e nove mil cento e quarenta e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**47 – P.º 191-DIM/DEIM/99 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DA PRACETA ANTÓNIO ALEIXO,  
EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3.º AUTO DE MEDIÇÃO DE  
TRABALHOS – CP 10.01.02.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e dois de Dezembro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Rosado & Frazão – Construções Civis e Obras Públicas, Sociedade Anónima, pela importância de trinta e três milhões novecentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e três escudos, com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Segundo a informação número mil e noventa e sete, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a obra referida em título diz respeito ao arranjo paisagístico da Praceta António Aleixo em Carnaxide, estando prevista a construção de um arruamento com cerca de quarenta e cinco metros de comprimento e parqueamento para vinte e quatro viaturas, o ajardinamento duma área de terreno com cerca de mil e oitocentos metros quadrados, a instalação de uma rede de rega automática, a construção de uma estadia pavimentada e a colocação de mobiliário urbano.-----

-----Em vinte e oito de Julho de dois mil, foi pela fiscalização da Divisão de Obras Municipais e na presença do representante do adjudicatário, realizada a medição dos trabalhos relativos à empreitada em epígrafe, cujo auto se anexa ao processo e importa em três milhões quinhentos e vinte e dois mil e trinta e seis escudos, sendo:-----

----- Trabalhos previstos – três milhões trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e seis escudos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – cento e trinta e quatro mil cento e sessenta

escudos.-----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de cento e trinta e quatro mil cento e sessenta escudos, devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas para o transporte de materiais sobrantes a depósito e a colocação de lencil em cantaria, que carecem de sacionamento.-----

----- A percentagem de trabalhos a mais parcial é de zero vírgula trinta e nove por cento.-----

----- A percentagem de trabalhos a mais acumulada é de zero vírgula oitenta e nove por cento.-----

----- Ainda segundo a informação número mil e noventa e sete, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O sacionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de cento e trinta e quatro mil cento e sessenta escudos.-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de três milhões seiscentos e noventa e oito mil cento e trinta e oito escudos, o qual inclui a importância de cento e setenta e seis mil cento e dois escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Rosado & Frazão – Construções Civis e Obras Públicas, Sociedade Anónima.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**48 - Pº. 191-DIM/DEIM/99 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DA PRACETA ANTÓNIO ALEIXO,  
EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4.º AUTO DE MEDIÇÃO DE  
TRABALHOS – CP 10.01.02.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e dois de Dezembro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Rosado & Frazão – Construções Civis e Obras Públicas, Sociedade Anónima, pela importância de trinta e três milhões novecentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e três escudos, com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Segundo a informação número mil duzentos e vinte e nove, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a obra referida em título diz respeito ao arranjo paisagístico da Praceta António Aleixo em Carnaxide, estando prevista a construção de um arruamento com cerca de quarenta e cinco metros de comprimento e parqueamento para vinte e quatro viaturas, o ajardinamento duma área de terreno com cerca de mil e oitocentos metros quadrados, a instalação de uma rede de rega automática, a construção de uma estadia pavimentada e a colocação de mobiliário urbano.-----

-----Em vinte e dois de Setembro de dois mil, foi pela fiscalização da Divisão de Obras Municipais e na presença do representante do adjudicatário, realizada a medição dos trabalhos relativos à empreitada em epígrafe, cujo auto se anexa ao processo e importa em seis milhões quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e catorze escudos, correspondendo a trabalhos previstos.-----

-----A percentagem de trabalhos a mais acumulados é de zero vírgula oitenta e nove por cento.-----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de seis milhões oitocentos e sete mil e novecentos escudos, o qual inclui a importância de trezentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e seis escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Rosado & Frazão – Construções Civis e Obras Públicas, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**49 – Pº. 321-DIM/DAD/99 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 100 FRADES METÁLICOS -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP  
09.02.03.09.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e oitenta mil escudos, à firma Mosaico - Publicidade, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão e setenta e oito mil escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos –novecentos e oitenta mil escudos;-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista – noventa e oito mil escudos.-----

-----Os trabalhos a mais respeitam à colocação de mais sete frades e implicam um encargo financeiro de dez por cento.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação de trabalhos a mais no montante de noventa e oito mil escudos;-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão cento e trinta e um mil e novecentos escudos, o qual inclui a importância de cinquenta e três mil e novecentos escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Mosaico - Publicidade, Limitada; -----

-----Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**50 – Pº. 6-DIM/DSA/00 – REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIOS  
ARRUAMENTOS DE LINDA-A-VELHA – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º E ÚNICO  
AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezasseis milhões duzentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e oito escudos, à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dezasseis milhões duzentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e oito escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezassete milhões cento e dois mil trezentos e quarenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de oitocentos e catorze mil trezentos e noventa e sete escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o seguinte pagamento à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima.

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**51 - Pº. 28-DIM/DSA/00 - REMODELAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM STº AMARO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezoito milhões seiscentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco escudos, à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, com o prazo de execução de cento e vinte dias.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dezoito milhões seiscentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezanove milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e trinta e quatro escudos, o qual inclui a importância de novecentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e nove escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima; - -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**52 - Pº. 43-DIM/DCAD/00 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS AMOVÍVEIS  
NO 1º PISO DOS ARMAZÉNS DO EDIFÍCIO DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E  
LIQUIDAÇÃO DO 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS- - CP 11.05.03.06.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e quarenta e quatro escudos, à firma Projecconsult, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e sete escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos – dois milhões setecentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e sete escudos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – setecentos e dezoito mil e oitenta escudos. -

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista, devem-se à alteração efectuada em obra de substituição das divisórias previstas com módulos envidraçados (artigo um ponto três), para divisórias opacas ( artigo um ponto um).-----

----- Os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro de dois vírgula onze por cento.-

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de setecentos e dezoito mil e oitenta escudos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta escudos, o qual inclui a

importância de cento e setenta e três mil e sessenta e oito escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projecconsult, Limitada; -----  
----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----  
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**53 - Pº. 43-DIM/DAD/00 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS AMOVÍVEIS  
NO 1º PISO DOS ARMAZÉNS DO EDIFÍCIO DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E  
LIQUIDAÇÃO DO 3º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 11.05.03.06.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e quarenta e quatro escudos, à firma Projecconsult, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões setenta e dois mil novecentos e sessenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões duzentos e vinte e seis mil seiscentos e oito escudos, o qual inclui a importância de cento e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e oito escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à firma Projecconsult, Limitada;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**54 – Pº. 61-DIM/DAD/00 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 100 FRADES METÁLICOS  
EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º E ÚNICO  
AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 09.02.03.09.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e oitenta mil escudos, à firma Mosaico - Publicidade, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão e cento e dezassete mil e duzentos escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos –novecentos e oitenta mil escudos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – cento e trinta e sete mil e duzentos escudos.

-----Os trabalhos a mais respeitam à colocação de mais catorze frades e implicam um encargo financeiro de catorze por cento. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação de trabalhos a mais no montante de cento e trinta e sete mil e duzentos escudos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão cento e setenta e três mil e sessenta escudos, o qual inclui a importância de cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Mosaico - Publicidade, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**55 – Pº. 63-DIM/DCAD/00 – ARRANJOS EXTERIORES NA RUA ABEL MANTA E S. SALVADOR DA BAÍA – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 10.01.03.16.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por um milhão setecentos e trinta e cinco mil cento e trinta e sete escudos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de um milhão oitocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - um milhão setecentos e trinta e cinco mil cento e trinta e sete escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – cento e catorze mil trezentos e vinte e quatro escudos.-----

----- Os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro de seis vírgula seis por cento; -

----- Em face do que antecede e de acordo com a informação número mil e dezasseis, de dois mil, da Divisão de Conservação e Administração Directa e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de cento e catorze mil trezentos e vinte e quatro escudos;-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão novecentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro escudos, o qual inclui a importância de noventa e dois mil quatrocentos e setenta e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção

Electromecânica, Sociedade Anónima;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----- -

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**56 - Pº. 102-DIM/DAD/00 - REPARAÇÃO DO PÓRTICO DA RUA JUNÇÃO DO BEM, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 09.02.03.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por seiscentos e quarenta e dois mil escudos, à firma Fernando L. Gaspar, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de seiscentos e quarenta e dois mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seiscentos e setenta e quatro mil e cem escudos, o qual inclui a importância de trinta e dois mil e cem escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Fernando L. Gaspar, Limitada;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**57 – Pº. 199-DIM/DAD/00 – PINTURA EXTERIOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OEIRAS**  
**– APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS –**  
**CP 11.05.03.08.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por um milhão setecentos e quarenta seis mil e quinhentos escudos, à firma Projecconsult, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão setecentos e quarenta seis mil e quinhentos escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos – um milhão cento e quarenta e quatro mil escudos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - seiscentos e dois mil e quinhentos escudos. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista, referem-se à colocação de impermeabilização na cobertura (paramento vertical junto à clarabóia e primeira lage da cobertura), visto que a existente não se encontrava em boas condições, à pintura de armaduras de iluminação e tubos de queda existentes no exterior e que quando do lançamento do concurso não foram contabilizados, e ao refechamento de juntas e pinturas interiores de zonas bastante deterioradas. -----

-----Os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro total para a obra de dois vírgula quatro por cento. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de seiscentos e dois mil e quinhentos escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão oitocentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e cinco escudos, o qual inclui a importância de oitenta e sete mil trezentos e vinte e cinco escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projecconsult, Limitada; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**58 - Pº. 129-DIM/DSA/00 - MUSEU DO AUTOMÓVEL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 11.05.03.19.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões oitocentos e dezoito mil e quarenta e cinco escudos, à firma Saninstel – Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, com o prazo de execução de trinta dias.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões oitocentos e dezoito mil e quarenta e cinco escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e sete escudos, o qual inclui a importância de duzentos e quarenta mil novecentos e dois escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Saninstel – Instalações Eléctricas e Informática, Limitada; -----

-----Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**59 – Pº. 219-DIM/DCAD/00 – REABILITAÇÃO DO LOGRADOURO EXTERIOR DA ESCOLA PRIMÁRIA 1, DE PORTO SALVO – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 09.01.03.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões trezentos e sessenta e um mil cento e dois escudos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de dois milhões quinhentos e dezoito mil quinhentos e setenta e três escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos – dois milhões trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e sete escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – cento e setenta e dois mil seiscentos e trinta e seis escudos.-----

----- Os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro de sete vírgula três por cento, -----

----- Verificou-se ainda a existência de trabalhos a menos no montante de quinze mil cento e sessenta e cinco escudos.-----

----- Em face do que antecede e de acordo com a informação número mil e dezassete, de dois mil, da Divisão de Conservação e Administração Directa e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de cento e setenta e dois mil seiscentos e trinta e seis escudos;-----

----- A aprovação dos trabalhos a menos no valor de quinze mil cento e sessenta e cinco escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões seiscentos e quarenta e quatro mil quinhentos e dois escudos, o qual inclui a importância de cento e vinte e cinco mil novecentos e vinte e nove escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**60 – Pº. 227-DIM/DEIP/00 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE SOM NO MERCADO DE  
CARNAXIDE – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE  
TRABALHOS – CP 08.02.07.05.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e oitenta e três mil e setecentos escudos, à firma C.M.S. – Instalações Eléctricas, Limitada, com o prazo de execução de trinta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de novecentos e oitenta e três mil e setecentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão trinta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de quarenta e nove mil cento e oitenta e cinco escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.M.S. – Instalações Eléctricas, Limitada.-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**61 - Pº. 315-DIM/DEIP/00 - REMODELAÇÃO DO PISO DO AUDITÓRIO EUNICE MUÑOZ,  
EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -  
CP 11.05.03.19.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por seis milhões seiscentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta escudos, à firma VIDI – Construção Civil, Limitada, com o prazo de execução de trinta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de seis milhões seiscentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete milhões trinta e um mil oitocentos e oito escudos, o qual inclui a importância de trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma VIDI – Construção Civil, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**62 – Pº. 383-DIM/DOM/00 - RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DO BAIRRO DA MEDROSA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – CP 10.01.03.21.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a recuperação dos espaços exteriores do Bairro da Medrosa, em Oeiras, procedeu-se à elaboração do respectivo projecto, bem como à organização do concurso, cujo preço base é de cento e trinta e cinco milhões novecentos e trinta e um mil escudos.-----

-----O presente projecto, contempla trabalhos da rede de águas e esgotos domésticos, cujos encargos são da responsabilidade dos SMAS.-----

-----Assim e de harmonia com o disposto na alínea a), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, proponho:-----

----- A aprovação do projecto; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A abertura do concurso público; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

-----O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, um Técnico da Divisão de Obras Municipais e o Chefe da Secção Administrativa do Departamento;-----

----- Que os encargos da rede de águas e esgotos domésticos sejam imputados aos SMAS; -----

-----A aprovação desta proposta em minuta” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**63 – Pº. 222-DIM/DSA/98 – PARQUES TARIFADOS EM ALGÉS 2 – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 11.05.03.19.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dez milhões novecentos e sessenta mil novecentos e quarenta escudos, a Fernando L. Gaspar, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos de natureza não prevista. -----

-----Os trabalhos a mais compõem-se de fornecimento e montagem, de painéis de zona e execução de sinalização horizontal. -----

-----Verificou-se ainda a existência de trabalhos a menos que se traduzem pela não colocação de duas máquinas inicialmente previstas no valor de um milhão duzentos e setenta mil escudos, pelo que esta empreitada ficará pelo valor global de dez milhões cento e setenta e oito mil quatrocentos e noventa escudos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta escudos;-----

----- A aprovação dos trabalhos a menos no valor de um milhão duzentos e setenta mil escudos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de

quinhentos e onze mil novecentos e vinte e oito escudos, o qual inclui a importância de vinte e quatro mil trezentos e setenta e oito escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Fernando L. Gaspar;-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**64 – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO – RUA 25 DE NOVEMBRO DE 1975, NA FREGUESIA DE ALGÉS – MIRAFLORES:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Existindo um arruamento sito em Miraflores / Algés, para o qual se pretende atribuir designação toponímica, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, para o qual não foi dada resposta ao nosso ofício número quarenta e um mil novecentos e vinte e cinco, datado de treze de Setembro de dois mil, até à presente data pela Junta de Freguesia de Algés.-----

-----Rua Vinte e Cinco de Novembro de Mil Novecentos e Setenta e Cinco – Arruamento com início na Avenida Jaime Cortesão e fim junto à Escola Preparatória EB Dois, Três, de Miraflores / Algés.”-----

-----II – Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Votei contra a proposta de deliberação número dois mil quatrocentos e dezoito, de dois mil, que atribui o topónimo «Rua Vinte e Cinco de Novembro de Mil Novecentos e Setenta e Cinco» a um arruamento situado em Miraflores, na freguesia de Algés, pelas seguintes razões principais:-----

-----Um - O Vinte e Cinco de Novembro de Mil Novecentos e Setenta e Cinco, como acontece, de resto, com todas as datas relativas a acontecimentos que tiveram um peso marcante no nosso devir histórico, presta-se a leituras e avaliações diversas, e, por vezes, mesmo contraditórias. A interpretação, de contornos claramente ideológicos e desprovida de rigor, que determinados sectores pretendem veicular, no sentido de se considerar o Vinte e Cinco de Novembro como a data fundadora da democracia portuguesa, merece a minha frontal e

inequívoca discordância. Ao consagrar na toponímia do nosso concelho uma data que a direita portuguesa usa como bandeira para rejeitar e combater o significado e alcance da revolução libertadora do Vinte e Cinco de Abril, esta proposta consente essa interpretação. -----

----- Dois - A Junta de Freguesia de Algés não emitiu parecer sobre a matéria, o que, tendo em conta o procedimento que a Câmara tem vindo a adoptar, reconhecendo – e bem – o papel e importância do pronunciamento das freguesias nestes casos, acentua ainda mais o carácter polémico da presente proposta.-----

----- Três - Ao anunciar publicamente, quer em anúncios publicados na imprensa, quer através de publicações camarárias, um programa em que, entre outras iniciativas, se previa um acto solene de descerramento de uma placa com um topónimo que ainda não tinha sido aprovado pela Câmara Municipal, cometeu-se um atropelo às competências desta e feriu-se a dignidade dos seus membros. Este voto é também um protesto contra esse insólito entendimento do funcionamento do poder local democrático.”-----

----- III – Intervindo a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto**, fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “Razões que motivaram a minha abstenção em relação à proposta de atribuição do Topónimo “Vinte e Cinco de Novembro de Mil Novecentos e Setenta e Cinco” a uma Rua de Miraflores: -----

----- O dia Vinte e Cinco de Novembro de Mil Novecentos e Setenta e Cinco tem e terá o seu lugar na história e certamente que ao Partido Socialista e aos seus dirigentes de então ninguém negará o papel crucial que desempenharam nem o contributo essencial para a sua concretização e posterior consistência e coerência nas acções. -----

----- Mas também é sabido que a história contemporânea só se fará de forma desapaixonada quando sobre estes acontecimentos tiverem decorrido quarenta, cinquenta, ou mesmo sessenta anos;-----



----- Hoje, há ainda muita clivagem na sociedade e na vida política portuguesa, a este propósito; -----

----- Há quadrantes partidários que procuram desvalorizar o Vinte e Cinco de Abril de Mil Novecentos e Setenta e Quatro, enquanto facto histórico que fez espoletar o processo democrático, enquanto motor da viragem que desencadeou o longo processo de aperfeiçoamento da vida democrática; -----

----- Para essa desvalorização eu, nós os Vereadores Socialistas, não quero nem queremos contribuir; -----

----- E porque esta proposta não me parece inócuia, pela filosofia que lhe estará subjacente, considero que não é oportuna nem saudável para um bom entendimento democrático, pela crисpação que ainda provoca; -----

----- Aliás, essa crисpação facilmente se pode inferir pela discussão que se gerou nesta reunião de Câmara a este propósito, onde vários conceitos de democracia estiveram subjacentes e sustentaram as diversas posições de cada um dos intervenientes. -----

----- Abstenho-me, pois, nesta proposta.” -----

----- IV – Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Conforme ficou claro na discussão, eu próprio e o PS, estamos extremamente confortáveis sobre tudo o que ao Vinte e Cinco de Novembro diga respeito. Sabemos que foi esta força política quem mais se empenhou num processo de democratização que teve o seu epílogo nesta data, quando alguns que agora a realçam estavam em casa. -----

----- Todavia, numa sociedade que pretendemos plural e tolerante, não permitiremos com o nosso voto, que o movimento agora em voga em prol do Vinte e Cinco de Novembro, seja para, como aqui se viu, apoucar o Vinte e Cinco de Abril - essa sim a data da liberdade - ou para excluir do concerto da vida democrática forças políticas ou opiniões diferentes. -----

----- Com um viva ao Vinte e Cinco de Abril e por bem do Vinte e Cinco de Novembro  
nos abstemos.”-----

----- V – A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Arnaldo Pereira e  
abstenção dos Senhores Vereadores Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou  
aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**65 – PROCº. 7423/00 APENSO AO 141/00 – PROJECTO DE LOTEAMENTO E JUNÇÃO DE ELEMENTOS – TERRA DO CASARÃO, CACILHAS, OEIRAS – LOGOBURGO – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por – Logoburgo – Promoção Imobiliária, Sociedade Anónima, foi apresentado um projecto de loteamento na terra do Casarão, em Cacilhas de Oeiras. -----

-----Analisado o assunto pelos respectivos Serviços Técnicos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, em sua informação número oitocentos e dezoito, de dois mil, da Divisão de Planeamento e informação número quatrocentos e cinquenta e nove, de dois mil da Divisão de Planeamento que integram esta proposta, concluíram o processo globalmente em condições de merecer aprovação. -----

-----Face ao exposto proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o projecto de loteamento nos termos das informações número oitocentos e dezoito, de dois mil, da Divisão de Planeamento e número quatrocentos e cinquenta e nove, de dois mil da Divisão de Planeamento.-----

----- Comunicar ao requerente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**66 – PROCºS. 3859/00, 6567/00, 9863/00 APENSOS AO 1760-PL/93 – PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 9/94 – QUINTA DE ALFRAGIDE DE CIMA, CASAL DO CANAS, FREGUESIA DE CARNAXIDE – CARLOS JORGE COUTINHO DE OLIVEIRA COELHO:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem Carlos Jorge Coutinho de Oliveira Coelho, na qualidade de procurador da firma Moviflor Dois – Comércio de Móveis e Electrodomésticos, Sociedade Anónima, solicitar a rectificação ao alvará de loteamento nove, de noventa e quatro, em Alfragide, que consiste no emparcelamento de seis lotes com a finalidade de instalar um edifício comercial com uma área de venda contínua de doze mil cento e quinze metros quadrados. -----

-----Os Serviços Técnicos desta Câmara, pronunciaram-se através das informações números quatrocentos e oitenta e nove, de dois mil, Divisão de Planeamento, quinhentos e noventa e quatro, de dois mil, da Divisão de Planeamento e seiscentos e sessenta e quatro, de dois mil, da Divisão de Trânsito e Transportes. -----

-----A Direcção Geral do Comércio e Concorrência, no seu despacho número cento e oitenta e sete, de dois mil – SECS exarado pelo Senhor Secretário de Estado autorizou a referida instalação de acordo com o artigo oitavo, do Decreto-Lei número duzentos e dezoito, de noventa e sete, de vinte de Agosto. -----

-----Proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a proposta de rectificação ao alvará de loteamento nove, de noventa e quatro, nas condições das referidas informações; -----

----- Enviar ao requestante cópias das referidas informações para conhecimento e cumprimento das mesmas.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem

como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**67 – PROC°S. 544, 4151, 6735, 8650 E 9041/00 APENSOS AO 270/99 – FÁBRICA DA PÓLVORA  
– LOTE HC – FREGUESIA DE BARCARENA – ANÁLISE E INFORMAÇÃO DO PROJECTO  
DE INFRA-ESTRUTURAS – IBIS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LD<sup>a</sup>.**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem a IBIS – Sociedade de Construções, Limitada, proprietária do processo em título solicitar a aprovação do projecto das infra-estruturas globais, nomeadamente rede viária, redes de abastecimentos de água, saneamento, arranjos exteriores, sinalização e estruturas de contenção, para acesso aos lotes projectados para o loteamento denominado por lote HC na Fábrica da Pólvora, freguesia de Barcarena.-----

-----Os serviços técnicos desta Câmara informam através da informação número setecentos e oitenta, de dois mil, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que consta do processo que o projecto das infra-estruturas se encontra em condições de aprovação devendo contudo ser necessário apresentar os seguintes elementos antes da emissão do alvará de loteamento: -----

-----Um – Deverá ser realizada a escritura de cedência de acordo com o processo número quatro mil cento e cinquenta e quatro, de dois mil, que permitirá a realização das infra-estruturas ao longo da via “B”, propriedade privada que os proprietários se encontram disponíveis para ceder ao Município a parcela de terreno necessária para a realização destas infra-estruturas. -----

-----Dois – Apresentação da autorização da Direcção Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo, entidade competente para o licenciamento de descargas em ribeiras, para efectuar descarga projectada das águas pluviais na Ribeira de Barcarena, de acordo com o referido na informação número duzentos e sessenta e um - trinta e oito, de dois mil, da Divisão de Projectos e Obras, dos SMAS.-----

-----Três – Uma vez que as ligações aos colectores domésticos (emissário de Barcarena)

e pluviais (riveira de Barcarena), atravessam terrenos particulares nomeadamente da Universidade Atlântica, deverá o requerente solicitar a autorização dos proprietários, devendo ser garantida uma faixa de protecção de pelo menos três metros para domínio público. -----

----- Quatro – Apresentação do comprovativo da propriedade o terreno, até à emissão do alvará de loteamento. -----

----- Pelo exposto proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar os projectos de infra-estruturas nas condições indicadas. -----

----- Enviar ao requerente cópias das informações números duzentos e sessenta e um – trinta e oito, de dois mil, da Divisão de Projectos e Obras, dos SMAS, e seiscentos e um, de dois mil, da Divisão de Trânsito e Transportes, para conhecimento e cumprimento do nelas estabelecido”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**68 – PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DAS TOXICODEPENDÊNCIAS – PROJECTO “UNICIDADES” - ADENDA À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 22/12/99 – PONTO 159 – CP 04.01.09.01.:-----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um – Introdução-----

-----Em reunião do Executivo Camarário de vinte e dois de Dezembro de noventa e nove, foi atribuído ao Projecto Unicidades, um subsídio no valor de setecentos e cinquenta mil escudos, como apoio financeiro ao desenvolvimento deste Projecto, sendo em devido tempo emitido um cheque para pagamento desse mesmo subsídio a favor da Faculdade de Motricidade Humana – ofício número quatro mil seiscentos e cinquenta e três, de vinte e seis de Janeiro de dois mil.-----

-----Esse cheque veio posteriormente a ser devolvido à tesouraria da Câmara Municipal de Oeiras por não ser dirigido à entidade gestora do projecto que é a Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Motricidade Humana, conforme informação número cento e setenta e sete, de dois mil, da Saúde, com fax desta Associação em anexo.-----

-----Nesse sentido torna-se necessária uma alteração do ponto dois, da proposta de deliberação já aprovada a fim de permitir a entrega do subsídio à referida entidade.-----

-----Dois – Proposta -----

-----Assim, face ao que antecede, proponho:-----

-----Dois.um – A atribuição de um subsídio no valor de setecentos e cinquenta mil escudos, à Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Motricidade Humana, para o Projecto Unicidades.-----

-----Dois.dois - ... -----

-----Dois.três - Comunicação à Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de

Motricidade Humana;-----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente; -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” ----- \

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**69 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE CAXIAS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um – Introdução-----

-----O Estabelecimento Prisional de Caxias irá concretizar uma Festa de Natal para os seus reclusos e familiares no dia treze de Dezembro de dois mil, que prevê a distribuição de lembranças aos filhos e alguma ajuda especial a reclusos estrangeiros ou isolados de todos os laços familiares.-----

-----Dois – Proposta -----

-----Assim,-----

-----Dois.um – Atendendo a que o Estabelecimento Prisional de Caxias está sediado no Concelho de Oeiras; -----

-----Dois.dois – Ao elevado número de reclusos a abranger (setecentos) e às despesas a efectuar; -----

-----Dois.três – Propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira de quinhentos mil escudos, ao Estabelecimento Prisional de Caxias como forma de apoio à realização da festa de Natal; -----

-----Dois.quatro – Cabimento contabilístico para este montante; -----

-----Dois.cinco – Comunicação à Instituição; -----

-----Dois.seis – Pagamento sequente; -----

-----Dois.sete – Aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**70 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EB1 DA CHEUNI PARA APOIO AOS TRANSPORTES DE UMA ALUNA COM DEFICIÊNCIA MOTORA - CP O1.05.13.01:-----**

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“Um – Introdução-----

-----A oferta do serviço de transportes escolares, nos termos do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de Setembro, visa apoiar a deslocação dos alunos que residam a mais de três quilómetros ou de quatro quilómetros do estabelecimento de ensino, respectivamente sem ou com refeitório, e que utilizam transporte público. -----

-----No caso de alunos deficientes motores, que residam a mais de três quilómetros do estabelecimento de ensino, a legislação é omissa relativamente ao transporte dos mesmos.-----

-----Dois – Proposta -----

-----A EB Um da CHEUNI apresenta um pedido de subsídio para a aluna Patrícia Crespo que se desloca em cadeira de rodas, e que frequenta a Unidade Local de Queijas (Liga Portuguesa de Deficientes Motores – Centro de Recursos Sociais). O percurso para a deslocação da aluna é de seis mil setecentos e quarenta e seis vírgula seis metros (distância mais curta).-----

-----Assim, proponho:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito escudos à EB Um, da CHEUNI -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Pagamento sequente.-----

-----Dois.quatro - Comunicação ao estabelecimento de ensino.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**71 – CEDÊNCIA DE TERRENO – CARREFOUR PORTUGAL – SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS, S.A.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Para cedência de terreno imposta aquando da aprovação do processo de construção número três mil setecentos e nove - PB de noventa e seis, e de harmonia com o disposto na alínea h), do número um, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, proponho que seja aceite por esta Câmara Municipal a cedência dos terrenos com a área de trinta e dois mil cento e noventa e oito vírgula cinquenta e um metros quadrados, destinados ao domínio privado do Município a desanexar do prédio descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha dois mil quatrocentos e oitenta - freguesia de Paço de Arcos, com inscrição de transmissão registada pela inscrição G-um, omissa na matriz predial da referida freguesia”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**72 – DESPEJO SUMÁRIO DA CAVE DO Nº.8, DA RUA SPORT ALGÉS E DAFUNDO, EM ALGÉS: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que a cave e o logradouro do número oito, da Rua Sport Algés e Dafundo, em Algés tem vindo a ser utilizados para armazenamento de botijas de gás;-----

-----Considerando que, após várias notificações para não utilizar o espaço para armazenamento de botijas de gás, sob pena de despejo sumário nos termos do artigo centésimo sexagésimo quinto, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, o proprietário da mesma continuou a utilizá-lo em desconformidade; -----

-----Atendendo que, até à presente data, o notificado não quis tomar quaisquer medidas tendentes à resolução do problema; -----

-----Verificando-se que, após ter conhecimento da desconformidade da utilização desta fracção o proprietário ignorou as notificações municipais tendo-se recusado a assinar a última; --

-----Dispondo o artigo centésimo sexagésimo quinto, do RGEU que, “As Câmaras Municipais poderão ordenar a demolição, bem como o despejo sumário dos inquilinos e demais ocupantes das edificações utilizadas sem as respectivas licenças ou em desconformidade com elas”, propõe-se: -----

-----Um - Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da disposição legal supracitada, e atentos os factos supra referidos, o despejo sumário da cave e logradouro do número oito, da Rua Sport Algés e Dafundo, em Algés.-----

-----Dois - Que a Câmara delibere aprovar esta proposta em minuta.” ----- .

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**73 – POSSE ADMINISTRATIVA NAS GARAGENS N°S. 9 E 9-A, DA RUA CLÁUDIO OLIVEIRA BASTOS, EM LINDA-A-VELHA: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Um - Através do processo de notificação setecentos e oitenta e seis, de noventa e nove, da Divisão de Polícia Municipal, foi a Listubos – Sociedade Construção Civil e Metalomecânica intimada para repor as obras efectuadas na Rua Cláudio Oliveira Bastos, em Linda-a-Velha, de acordo com o projecto aprovado devendo, para tal, encerrar de imediato, os dois vãos de portas de acesso às garagens números nove e nove A, abertos sem a respectiva licença. -----

-----Dois - Face à inércia da Listubos, foram elaborados os competentes orçamentos, com vista à execução das obras descritas no respectivo processo de notificação, por parte da Câmara Municipal. -----

-----Três - Nos termos do artigo quinquagésimo oitavo, número três, do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, de noventa e um, de vinte de Novembro, conjugado com o artigo centésimo sexagésimo sexto do REGEU, as Câmaras Municipais têm competência para tomarem posse administrativa dos imóveis, por forma a garantir a execução das obras necessárias à reposição da legalidade. -----

-----Quatro - Assim, e para efeitos da imediata execução das obras supra mencionadas, proponho: - -----

-----a) que a Câmara Municipal delibere tomar posse administrativa das garagens números nove e nove A, da Rua Cláudio Oliveira Bastos, em Linda-a-Velha;-----

-----b) e a aprovação desta proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**74 – PROGRAMA PORTELA DE CARNAXIDE – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO/CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA - EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – ADITAMENTO DO ACTO PÚBLICO DE CONCURSO - CP 05.01.02.04:**-----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Deliberou esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em sete de Julho corrente - proposta mil quinhentos e quatro – a abertura de concurso público, tendo em vista a adjudicação da empreitada citada em epígrafe.-----

-----Todavia, em virtude da não comparência de um dos elementos dessa comissão, por razões já justificadas, o acto público do concurso não se pode realizar, tendo sido adiado para o próximo dia vinte e nove de Novembro.-----

-----As propostas recebidas, no prazo legal são sete e pertencem às seguintes entidades, mencionadas por ordem de entrada:-----

-----Um – Edificadora Luz & Alves, Limitada;-----

-----Dois – Pesna, Limitada;-----

-----Três – Jorge Santos – Construções, Sociedade Anónima; -----

-----Quatro – AM Rato Varanda, Limitada-----

-----Cinco – SO-PR – Sociedade de Construção e Promoção Imobiliária, Limitada; -----

-----Seis – Canas Correia – Sociedade Anónima; -----

-----Sete – Conzemir, Empreiteiro, Limitada -----

-----Face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal, delibere:-----

----- Ratificar o despacho de adiamento do acto público do concurso para a data indicada, face à necessidade de publicação de aviso no “Diário da República”; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**75 – ALIENAÇÃO DO TERCEIRO ANDAR DIREITO, DO PRÉDIO N° 5, DA RUA QUINTA DO SALES, NA ENCOSTA DA PORTELA, FREGUESIA DE CARNAXIDE, ADQUIRIDO POR CASIMIRO JOSÉ FERNANDES PARADA:** -----

-----I - Senhor Presidente apresentou a Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“Solicita Casimiro José Fernandes Parada, através de carta registada sob o número trinta e seis mil duzentos e vinte e dois, de dois mil, a aquisição do terceiro andar direito do prédio número cinco, da Rua Quinta do Sales, Bairro Encosta da Portela, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras.-----

-----O mencionado fogo situa-se nos blocos destinados à conversão do arrendamento em venda, localizando-se o imóvel em causa na área abrangida pelo artigo centésimo segundo e sob o qual se encontra registada uma acção entre particulares que obsta a que a maioria das instituições bancárias concedam o empréstimo necessário para as aquisições. -----

-----Na sequência da declaração do requerente que assume o compromisso da compra a pronto pagamento, proponho, de que esta Câmara Municipal delibere aprovar: -----

-----Um – A alienação do terceiro andar direito, do prédio número cinco, da Rua Quinta do Sales, Fracção L, de tipologia T Três com a área bruta de noventa e três metros quadrados, descrita na Conservatória do Registo Predial sob a ficha seis mil cento e setenta e quatro, da freguesia de Carnaxide, pelo preço de seis milhões e seiscentos mil escudos ao agregado familiar de Casimiro José Fernandes Parada, desde que a aquisição se processe nos moldes indicados pelo interessado, sendo a escritura realizada no Notário Privativo desta Câmara Municipal, uma vez que não é necessária a contracção de qualquer empréstimo, devendo ser realizada no prazo máximo de trinta dias;-----

-----Dois - A aprovação da presente proposta em minuta, devendo ser dado conhecimento

à interessada da sua aprovação e do encaminhamento do procedimento para o Departamento de Administração Geral/Notariado, devendo a Divisão de Património requisitar a necessária certidão da Conservatória do Registo Predial e fotocópia da Caderneta Predial.-----

----- Três – A aprovação da presente proposta em minuta”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**76 – ADAPTAÇÃO DE FOGOS DE HABITAÇÃO DO ANTIGO POSTO DA GNR DE LINDA-A-VELHA – APROVAÇÃO DOS ERROS DE MEDIÇÃO, OMISSÕES, TRABALHOS A MAIS E A MENOS – CP 05.01.03.06: -----**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação número três mil e quarenta e cinco, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – A aprovação dos erros de medição, omissões, trabalhos a mais e a menos respeitantes à empreitada em epígrafe no valor de quatro milhões seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta escudos, mais IVA apresentados pela Comprojecto, Limitada.-----

-----Dois – A aprovação desta proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**77 – PROGRAMA DO ALTO DA TERRUGEM – AUTO DE MEDIÇÃO Nº.5 TRABALHOS**

**CONTRATUAIS SITUAÇÃO DE SETEMBRO/00 – CP 05.04.02.05: -----**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação número três mil e oitenta, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – O pagamento do auto de medição número cinco (trabalhos contratuais) no valor de oito milhões duzentos e quarenta e um mil e oitenta e nove escudos à firma Andral, Limitada. -----

-----Dois – A aprovação desta proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**78 – ATRIBUIÇÃO DE FOGO T 2 NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 11 – 1º. DTº., AO AGREGADO DE MARIA BERTA MARTINS AFONSO:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número três mil trezentos e vinte e três, de dois mil, do Departamento de Habitação, de nove de Novembro e despacho nela exarado, propõe-se: -----

-----Primeiro – A atribuição de fogo T Dois, sito na Alameda Jorge Álvares, número onze – primeiro direito, no Bairro dos Navegadores, ao agregado familiar de Maria Berta Martins Afonso;-----

-----Segundo – O valor da renda corresponde ao trabalho de limpeza e vigilância a que este agregado se comprometeu executar, no prédio onde se encontra instalada a Unidade Residencial Um; -----

-----Terceiro – A aprovação da presente proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**79 – REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA AUGUSTO NOBRE, Nº. 7 – R/C  
ESQ. – BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA – CP 05.01.03.07:-----**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número três mil e oito, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – O pagamento à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada” das obras referidas em epígrafe pelo valor de quinhentos e vinte e rês mil duzentos e cinquenta escudos, que acrescido do valor do IVA de vinte e seis mil cento e sessenta e três escudos, totaliza quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e treze escudos.-----

-----Dois. A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**80 – REPARAÇÃO DO FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA AUGUSTO NOBRE, Nº. 7 – 1º. DTº.,  
BAIRRO ENCOSTA A PORTELA - CP 05.01.03.07: -----**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação número três mil e nove, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um- O pagamento à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada” das obras referidas em epígrafe, pelo valor de quinhentos e noventa e três mil novecentos e vinte escudos, que acrescido do valor do IVA de vinte e nove mil seiscentos e noventa e seis escudos, totaliza seiscentos e vinte e três mil seiscentos e dezasseis escudos. -----

-----Dois – A aprovação desta proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**81 – REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA AUGUSTO NOBRE, 7 – 1º. ESQº. –  
BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA – CP 05.01.03.07:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----De acordo com a informação número três mil e dez, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – O pagamento à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada” das obras referidas em epígrafe, pelo valor de quinhentos e setenta mil novecentos e setenta e cinco escudos, que acrescido do valor do IVA de vinte e oito mil quinhentos e quarenta nove escudos, totaliza quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e quatro escudos.”-----

-----Dois – A aprovação desta proposta em minuta”. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**82 – AUTO DE MEDIÇÃO RELATIVO À REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO NA AVENIDA  
DOS CAVALEIROS, 22 – 2º. D – CP 05.01.03.07:-----**

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “De acordo com a informação número três mil e noventa, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um – O pagamento do auto de medição relativo às obras em epígrafe, no valor de setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e seis escudos, IVA incluído, à firma José Moreira. -----

----- Dois – A aprovação desta proposta em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**83 – AUTO DE MEDIÇÃO RELATIVO À REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO NA AV<sup>a</sup>. DOS CAVALEIROS, 31 R/C - CP 05.01.03.07: -----**

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número três mil e noventa e dois, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – O pagamento do auto de medição relativo às obras em epígrafe, no valor de quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta escudos, IVA incluído, à firma José Moreira. -----

----- Dois – A aprovação esta proposta em minuta”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**84 – AUTO DE MEDIÇÃO RELATIVO À REPARAÇÃO DO FOGO DEVOLUTO NA AV<sup>a</sup>. DOS CAVALEIROS, 31 – C – R/C DTº. – CP 05.01.03.07:-----**

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “De acordo com a informação número três mil e noventa e três, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um – O pagamento do auto de medição relativo às obras em epígrafe, no valor de setecentos e setenta e um mil setecentos e dezanove escudos, IVA incluído, à firma José Moreira. -----

----- Dois – A aprovação esta proposta em minuta”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**85 – AUTO DE MEDIÇÃO RELATIVO À REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO NA RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA, 10 – 1º. E – BAIRRO DO BUGIO – CP 05.01.03.07: -----**

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número três mil e noventa e um, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – O pagamento do auto de medição relativo às obras em epígrafe, no valor de um milhão quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco escudos, IVA incluído, à firma José Moreira. -----

----- Dois – A aprovação desta proposta em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**86 – CDH DO PÁTEO DOS CAVALEIROS – II FASE – PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS  
E ALVARÁ DE LOTEAMENTO:** -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “A Câmara e a QUALIHAB celebraram em dez de Janeiro de dois mil, um protocolo destinado a viabilizar a realização de um empreendimento habitacional, no quadro do PER para realojamento de municíipes actualmente residentes em barracas ou casas degradadas, em conformidade com o regime jurídico dos contratos de desenvolvimento de habitação. -----

----- O empreendimento referido enquadra-se no âmbito do programa municipal de erradicação de barracas a concluir durante o ano de dois mil e um. -----

----- Neste sentido o promotor apresentou o respectivo projecto de loteamento (processo cinquenta e dois/dois mil ) que foi aprovado pela Câmara em vinte e quatro de Maio, de dois mil.

----- Na sequência desta aprovação o promotor tem vindo a fazer a entrega de todos os projectos complementares de infra-estruturas com vista à emissão do respectivo alvará de forma a poder dar início aos trabalhos. -----

----- Assim, uma vez que a Câmara tem urgência no início da construção para concretizar os realojamentos ao abrigo do PER, propõe-se: -----

----- Um – A aprovação dos projectos de infra-estruturas, da rede de abastecimento de águas e saneamento e rede viária – arruamentos, referentes a esta operação de loteamento de acordo e na condições expressas nas informações números dois mil trezentos e vinte e três, de dois mil, do Departamento de Habitação, seiscentos e trinta, de dois mil, da Divisão de Trânsito e Transportes, novecentos e trinta e nove - cento e quarenta e quatro, de dois mil, da Divisão de Projectos e Obras, dos SMAS que aqui se consideram como transcritas. -----

----- Dois – A reformulação no prazo de trinta dias do projecto de arranjos exteriores de

acordo e nas condições expressas na informação número seiscentos e vinte e oito, de dois mil, da Divisão de Espaços Verdes, já comunicada ao promotor. -----

----- Três – O condicionamento da construção dos lotes dez, onze, dezanove e vinte face à necessidade de reajustamento da estrutura viária da envolvente, actualmente em estudo na Câmara conforme previsto na cláusula quatro das respectivas condições técnicas do alvará. -----

----- Quatro – A aprovação das condições técnicas do alvará de loteamento. -----

----- Cinco – A aprovação desta proposta em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**87 – REALOJAMENTO DE ISOLADOS – BAIRRO DOS NAVEGADORES – UNIDADE RESIDENCIAL:** -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número três mil trezentos e vinte e dois, de dois mil, do Departamento de Habitação, de nove de Novembro e dos despachos superiores nela exarados, propõe-se o seguinte: -----

----- Primeiro – A atribuição do fogo T Três, sito na Alameda Jorge Álvares, número onze, primeiro esquerdo, a Ricardo Gomes, João Ribeiro, Domingos Ribeiro, Fernando Teixeira, Augusto Monteiro e José Cabral; -----

----- Segundo – A atribuição do fogo T Três, sito na Alameda Jorge Álvares, número onze, segundo esquerdo, a Patrão Ialde Alage Mendes, Alberto Impane, Anso da Silva, Raul Pereira e Francisco Mendes; -----

----- Terceiro – A atribuição de uma renda mensal de doze mil e duzentos escudos a cada indivíduo, com entrada em vigor em Dezembro de dois mil; -----

----- Quarto – A aprovação do novo contrato de arrendamento específico para a Unidade Residencial, que a seguir se transcreve; -----

----- Quinto – A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- “Unidade Residencial, -----

----- Contrato de Arrendamento -----

Entre Doutor Isaltino Afonso Morais, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e -----

a) Alberto Impame, portador do Bilhete de Identidade número dezasseis milhões cento e vinte e quatro mil e trinta e oito emitido em vinte e quatro de Abril de mil novecentos e noventa e oito

pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, natural da Guiné Bissau, contribuinte número cento e noventa e nove milhões quarenta e oito mil novecentos e oito; -----

b) Anso da Silva, portador do Bilhete de Identidade número dezasseis milhões cento e vinte e oito mil trezentos e dezanove emitido em dezasseis de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, natural da Guiné Bissau, contribuinte número duzentos e oito milhões oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e sete; -----

c) Raul Mendes Pereira portador do Bilhete de Identidade número dezasseis milhões cento e treze mil quinhentos e noventa, emitido em vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e seis, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, natural da Guiné Bissau, contribuinte número cento e noventa e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e um mil e sessenta e seis; -----

d) Francisco Mendes, portador do Bilhete de Identidade número dezasseis milhões cento e trinta e três mil cento e trinta e três, emitido em oito de Maio de mil novecentos e noventa e oito, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, natural da Guiné Bissau, contribuinte número cento e noventa e sete milhões setecentos e oitenta três mil e oitenta e dois; -----

e) Patrão Ialde, portador da Autorização de Residência número duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e sete, Tipo B, emitida em seis de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de Cascais, natural da Guiné Bissau, contribuinte número cento e noventa e nove milhões duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e sete;

f) Alage Bernardo Mendes, portador da Autorização de Residência número duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove, temporária, emitida em vinte e dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de Cascais, natural da Guiné Bissau; -----

é celebrado o presente contrato de arredamento nas condições constantes das cláusulas seguintes:

----- Primeiro -----



O primeiro Outorgante, em execução da deliberação tomada pela referida Câmara Municipal de Oeiras, em ... de ... de ..., dá arrendamento ao(s) segundo(s) Outorgante(s) o T Três, número onze, segundo esquerdo, do prédio sito na Alameda Jorge Álvares, no Bairro dos Navegadores, em Talaíde, inscrito na matriz sob o número ... e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, tendo o mesmo condições para efeitos de utilização, conforme declaração de ... de ... de ... esta Câmara Municipal. -----

-----Segundo-----

O arrendamento é pelo prazo de seis meses, com início no dia um Dezembro de dois mil, considerando-se sucessivamente renovado por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer dos Outorgantes com antecedência mínima de trinta dias em relação ao termo do prazo contratual. -----

-----Terceira-----

Um - A renda mensal da unidade residencial é da quantia de setenta e três mil e duzentos escudos, correspondente ao preço técnico do fogo, actualizável nos termos do Decreto Lei número cento e sessenta e seis, de noventa e três, de sete de Maio, e será pago nos primeiros dias de cada mês na Tesouraria da Câmara Municipal de Oeiras; -----

Dois - O pagamento da renda mensal será efectuado, repartidamente por cada um dos Arrendatários e em partes iguais. -----

-----Quarta-----

Quando a renda não for paga no prazo estabelecido no presente contrato, disporá o inquilino de quinze dias para efectuar pagamento aumentada de quinze por cento sobre o respectivo montante. Decorrido esse prazo, ficará o arrendatário obrigado a pagar além das rendas em atraso uma indemnização igual a cinquenta por cento do que for devido. -----

-----Quinta-----

Um - O fogo objecto do presente contrato de arrendamento destina-se a ser utilizado como

unidade residencial, exclusivamente habitado pelos Segundos Outorgantes; -----

Dois - É proibida a hospedagem, sublocação total ou parcial, ou a cedência a qualquer título, bem como a introdução de quaisquer outras pessoas na unidade residencial; -----

Três - Perderá o direito à habitação, por caducidade do contrato, devendo ser objecto de despejo, quando for caso disso, o inquilino que se ausentar por um período superior a seis meses sem cumprir a formalidade prevista no número seguinte; -----

Quatro – Toda a ausência da unidade residencial por um período igual ou superior a seis meses deverá ser previamente comunicado à primeira Outorgante e por escrito; -----

Cinco – O abandono definitivo da unidade residencial por qualquer um dos seus arrendatários, não prejudica o direito de a habitar dos restantes arrendatários, com os inerentes direitos e obrigações; -----

Seis – Sempre que se verifique a subocupação da unidade residencial a Câmara Municipal de Oeiras reserva-se ao direito de efectuar nova(s) atribuição(ões) de forma a manter o número de elementos inicialmente previstos. -----

----- Sexta -----

Um – Os arrendatários da unidade residencial não poderão efectuar na mesma quaisquer obras, nem de qualquer forma alterar as suas características ou remover mobiliário ou outro equipamento, sem consentimento escrito da Câmara Municipal de Oeiras; -----

Dois - No caso de infracção ao disposto no número um, são notificados os arrendatários para repor a unidade residencial no seu estado anterior e, se não o fizerem poderá o senhorio resolver o contrato, sem prejuízo das responsabilidades dos arrendatários pelas despesas que, para aquele fim tiverem de ser efectuadas; -----

----- Sétima -----

São ainda deveres dos arrendatários: -----

a) Não vedar o acesso às zonas de utilização comum do fogo (exemplo: sala, cozinha, instalações



- sanitárias) a qualquer um dos arrendatários; -----
- b) Manter em bom estado de conservação e funcionamento todo o equipamento fornecido à data de abertura do presente contrato e constante da relação em anexo; -----
- c) Conservar no estado em que actualmente se encontram não só a instalação da luz eléctrica, mas ainda todas as canalizações e seus acessórios, pagando à sua conta as reparações que se tornem necessárias por efeito da incúria ou indevida utilização; -----
- d) Não conservar na habitação, incluindo espaços adjacentes, animais de criação e domésticos que possam causar riscos sob o aspecto higiénico sanitário e doenças transmissíveis ao homem, ou problemas com os restantes moradores; -----
- e) Não fazer ruídos ou barulhos que incomodem os restantes residentes ou vizinhos; -----
- f) Não depositar lixo, senão nos locais para isso destinados, quer no interior, quer no exterior dos fogos (nos contentores, nas papeleiras, nos recipientes acondicionadores); -----
- g) Permitir o acesso ao arrendado, durante as horas do dia, aos funcionários da Câmara Municipal de Oeiras e Polícia Municipal quando devidamente credenciados; -----
- h) Entregar à Câmara, anualmente ou quando solicitado por esta, documentos relativos aos respectivos rendimentos e demais elementos necessários. -----

-----Oitava-----

No fim do arrendamento, os arrendatários restituirão a casa limpa, com todas as portas, chaves, vidros, canalizações e seus acessórios bem como o equipamento fornecido e constante da relação em anexo. -----

-----Nona-----

Sem prejuízo dos casos já contemplados e dos expressos nas disposições legais aplicáveis, pode o senhorio denunciar o contrato antes do termo nele previsto, quando se verifiquem os fundamentos seguintes: -----

- a) Haver o(s) inquilino(s) incorrido em qualquer irregularidade, ou falsas declarações, para

obtenção da casa;

b) Não aceitar a actualização da renda nos termos do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de noventa e três, de sete de Maio;

-----Décimo-----

O presente contrato caducará de imediato caso se verifique que os Segundos Outorgantes não mantêm uma organização adequada à utilização da unidade residencial, nem a limpeza eficiente desta.

-----Décima Primeira-----

Tudo o que não estiver expressamente regulado neste contrato e nas normas de utilização da unidade residencial, que por lhes estar em anexo dele faz parte integrante, sé-lo-á pela legislação em vigor

-----Décima Segunda-----

O (s) Segundo (s) Outorgante (s) declara (m) aceitar o presente contrato de arrendamento nas condições nele estatuídas, que se obriga(m) a cumprir pontual e integralmente.

Oeiras, ...de ... de ...

O Presidente-----

Os arrendatários”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**88 – REPARAÇÃO DE 2 FOGOS DEVOLUTOS NA RUA ARTUR RIBEIRO, 87 – 1º.ESQº. E  
LARGO NUNO GONÇALVES, 9 – 1º. – CP 05.01.03.07:-----**

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “De acordo com a informação número três mil duzentos e trinta e dois, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição único (trabalhos contratuais), no valor de novecentos e sessenta e três mil duzentos e dois escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.-----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**89 – REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO O LARGO QUINTA DO JARDIM, 1, 1º. DTº.,  
EM LAVEIRAS/CAXIAS – AUTO DE MEDIÇÃO ÚNICO – SITUAÇÃO DE OUTUBRO/00 – CP  
05.01.03.07: -----**

-----I – Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação número três mil duzentos e trinta e quatro, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - pagamento do auto de medição único (trabalhos contratuais), no valor de novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

-----Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**90 – REPARAÇÃO DE 2 FOGOS DEVOLUTOS NA RUA TOMÁS LEAL DA CÂMARA, 10, 3º. ESQº., E RUA ANTÃO GONÇALVES, 6, 3º.ESQº. – AUTO DE MEDIÇÃO ÚNICO – SITUAÇÃO DE OUTUBRO/00 – CP 05.01.03.07: -----**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número três mil duzentos e trinta e três, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – O pagamento do auto de medição único (trabalhos contratuais) no valor de novecentos e sessenta e oito mil duzentos e cinco escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.-----

-----Dois – Que esta proposta seja aprovada em minuta”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**91 – Pº. 128-DIM/DSA/00 – MERCADO DE CAXIAS –APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E  
ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 11.05.03.19-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil escudos, à firma Nelconstrói, Limitada, com o prazo de execução de trinta dias.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de cento e doze mil duzentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Nelconstrói, Limitada;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

92 – Pº. 211-DIM/DSA/00 – TRABALHOS DE CARPINTARIA PARA O TEATRO INDEPENDENTE DE OEIRAS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 11.05.03.19:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões e oitocentos mil escudos, à firma Nelconstrói, Limitada, com o prazo de execução de trinta dias.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões e oitocentos mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões e quarenta mil escudos, o qual inclui a importância de duzentos e quarenta mil escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Nelconstrói, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**93 – Pº. 277-DIM/DEIP/00 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTUNDA DA ALAMEDA ANTÓNIO SÉRGIO – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões cento e quarenta mil e duzentos escudos, à firma Alberto Roque, Limitada, com o prazo de execução de trinta dias.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões cento e quarenta mil e duzentos escudos o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões duzentos e noventa e sete mil duzentos e dez escudos, o qual inclui a importância de cento e cinquenta e sete mil e dez escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.-----

----- Aprovação desta proposta em minuta”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**94 – Pº. 298-DIM/DEIP/00 – REPOSIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JARDIM DOS PLÁTANOS E JARDIM AVENTURA – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões duzentos e sessenta mil duzentos e sessenta e nove escudos, à firma CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, com o prazo de execução de trinta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões duzentos e sessenta mil duzentos e sessenta e nove escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões trezentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e dois escudos o qual inclui a importância de cento e treze mil e treze escudos de IVA a taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**95 – Pº. 301-DM/DEIP/00 – REMODELAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA DA FACHADA DO LARGO 5 DE OUTUBRO, EM OEIRAS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO D 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada e epígrafe, foi adjudicada por um milhão quinhentos e dezassete mil duzentos e vinte e três escudos à firma CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, com o prazo de execução de trinta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão quinhentos e dezassete mil duzentos e vinte e três escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quinhentos e noventa e três mil e oitenta e quatro escudos, o qual inclui a importância de setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

----- Aprovação desta proposta em minuta”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**96 – Pº. 302-DIM/DEIP/00 – ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA O MONUMENTO AO ROTARY CLUB, EM ALGÉS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por um milhão setecentos e noventa e dois mil cento e dez escudos, a firma CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, com o prazo de execução de trinta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão setecentos e noventa e dois mil cento e dez escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.---

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão oitocentos e oitenta e um mil setecentos e dezasseis escudos, o qual inclui a importância de oitenta e nove mil seiscentos e seis escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.----

----- Aprovação desta proposta em minuta”. -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**97 – Pº. 303-DIM/DEIP/00 – ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA O LARGO AVIÃO LUSITÂNIA  
EM OEIRAS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS  
– CP 05.03.03.01:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por um milhão duzentos e sessenta e cinco mil escudos, à firma CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, com o prazo de execução de trinta dias.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão duzentos e sessenta e cinco mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão trezentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de sessenta e três mil duzentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

----- Aprovação desta proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**98 – Pº. 310-DIM/DEIP/00 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO 25 DE ABRIL, EM LINDA-A-VELHA – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões cento e trinta e dois mil quatrocentos e dez escudos, à firma João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, com o prazo de execução de trinta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões cento e trinta e dois mil quatrocentos e dez escudos o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões trezentos e trinta e nove mil e trinta e um escudos, o qual inclui a importância de duzentos e seis mil seiscentos e vinte e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**99 – Pº. 312-DIM/DEIP/00 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, NA QUINTA DE S. MARÇAL, EM CARNAXIDE – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta escudos, à firma João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, com o prazo de execução de trinta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatro milhões setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições; proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões duzentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e oito escudos, o qual inclui a importância de duzentos e três mil setecentos e vinte e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o seguinte pagamento à firma João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima.-----

----- Aprovação desta proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**100 – Pº. 321-DIM/DEIP/O0 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO BAIRRO 18 DE MAIO, EM OUTURELA – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO PRIMEIRO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões quatrocentos e trinta mil e duzentos escudos, à firma Alberto Roque, Limitada com o prazo de execução de trinta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões quatrocentos e trinta mil e duzentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. --

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e dez escudos, o qual inclui a importância de duzentos e vinte e um mil quinhentos e dez escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**101 - Pº. 333-DIM/DEIP/00 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por um milhão novecentos e cinco mil oitocentos e oitenta escudos, à firma CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, com o prazo de execução de trinta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de um milhão novecentos e cinco mil oitocentos e oitenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. ---

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições; proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões mil cento e setenta e quatro escudos, o qual inclui a importância de noventa e cinco mil duzentos e noventa e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma CME – Construção Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

----- Aprovação desta proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**102 – Pº. 296 - DIM/DEIP/00 – ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA O CORETO DE LINDA-A-VELHA – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS- CP 05.03.03.01:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões quarenta e seis mil e duzentos escudos, à firma Alberto Roque, Limitada., com o prazo de execução de trinta dias.- -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões quarenta e seis mil e duzentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões cento e quarenta e oito mil quinhentos e dez escudos, o qual inclui a importância de cento e dois mil trezentos e dez escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.-----

----- Aprovação desta proposta em minuta”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**103 – PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE TOXICODEPENDÊNCIAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO PROJECTO “UNICIDADES”: DA UNIVERSIDADE PARA A CIDADE – CP 02.01.13.02:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um – Introdução-----

-----O Projecto “Unicidades”, da Universidade para a Cidade, tem como objectivo geral a prevenção primária dos comportamentos de risco e a investigação no âmbito das toxicodependências em meio universitário.-----

-----É um projecto de três anos, iniciado em mil novecentos e noventa e oito, da responsabilidade da Faculdade de Motricidade Humana e do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.-----

-----No decurso dos primeiros anos os estudantes universitários receberam formação, deram formação aos alunos do primeiro ano e produziram um vídeo sobre a metodologia da entreajuda. -----

-----No ano lectivo dois mil/dois mil e um vão iniciar a saída “Da Universidade para a Cidade” através do desenvolvimento de um projecto de prevenção primária para crianças do primeiro e segundo ciclo do Ensino Básico, em contexto de CTL, na freguesia de Porto Salvo.---

-----Considerando todo o trabalho que tem sido desenvolvido no âmbito do referido e que se considera de validade e interesse para o Concelho de Oeiras, assim como toda a disponibilidade e cooperação que tem sido demonstrada, propõe-se a continuação do apoio financeiro que tem vindo a ser concedido por esta Autarquia. -----

-----Dois – Proposta -----

-----Face ao que antecede proponho:-----

-----Dois.um – Atribuição de um subsídio no valor de um milhão de escudos, à

Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Motricidade Humana, destinado a apoiar o

Projecto “Unicidades” -----

----- Dois.dois – Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três – Comunicação à Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Motricidade Humana.-----

----- Dois.quatro – Pagamento sequente.-----

----- Dois.cinco – Aprovação em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**104 – VEÍCULOS ABANDONADOS:**-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:  
----- “Na sequência das accções desenvolvidas visando a regularização das situações das viaturas estacionadas abusivamente na via pública, e após terem sido cumpridas as formalidades legais previstas no Decreto-Lei número trinta e um, de oitenta cinco, de vinte e cinco de Janeiro, e no Decreto-Lei número dois, de noventa e oito, de três de Janeiro, respectivamente, e consoante as circunstâncias, proponho:-----

----- Que a Câmara Municipal delibere considerar abandonados os veículos e proceder à venda dos mesmos para reciclagem nos termos do protocolo estabelecido com a Associação dos Industriais de Sucata, revertendo o produto da venda para este Município, na qualidade de entidade que supervisionou o processo. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**105 – Pº. 280-DIM/DEIM/97 – EXECUÇÃO DA 1ª. FASE DE EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DE  
CARNAXIDE – ALTERAÇÃO DA REDE DE GÁS DE CIDADE PARA GÁS NATURAL – CP  
06.03.02.01: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em onze de Novembro, de noventa e oito, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à firma Quinagre – Estudos e Construções, Limitada, pela importância de cento e trinta e quatro milhões quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco escudos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.-----

-----Na presente empreitada o projecto de gás tinha sido dimensionado para gás de cidade, dado que no local irá ser feita alteração de gás de cidade para gás natural, houve necessidade de reformular o projecto assim como as medições aprovadas no projecto inicial.-----

-----Segundo a informação número mil duzentos e dezassete de dois mil, do Serviço de Infra-estruturas Municipais, através do registo ao qual foi atribuído o número vinte e nove mil e setenta e sete, que se encontra anexo ao processo, vem o empreiteiro apresentar a proposta de preços para a nova instalação da rede de gás.-----

-----Após análise dos preços unitários apresentados, para os trabalhos previstos no mapa de quantidades, fornecido pelo projectista os mesmos fora considerados aceitáveis estimando o custo dos trabalhos e setecentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e um escudos.-----

-----Não há agravamento do custo na empreitada, dado que o empreiteiro manteve o valor global previsto no concurso para a execução da rede de gás.-----

-----A percentagem dos trabalhos a mais parciais propostos é de zero vírgula seis por cento.-----

----- A percentagem dos trabalhos a mais acumulados é de vinte e um vírgula quatro por cento.-----

----- A percentagem dos trabalhos a menos é de zero vírgula seis por cento.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos preços unitários; -----

----- - A aprovação dos trabalhos no montante de setecentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e um escudos, como trabalhos a mais da empreitada. -----

----- - A aprovação dos trabalhos a menos, no montante de setecentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e um escudos; -----

----- - Remeter ao Tribunal de Contas os trabalhos a mais e a menos acima referidos; -----

----- - A aprovação esta proposta em minuta". -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**106 -Pº. 245-DIM/DCAD/00 - SUBSTITUIÇÃO DE CLARABÓIA NA BIBLIOTECA DE OEIRAS**

**- ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 11.05.03.08: -----**

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe, solicitou a Divisão de Conservação e Administração Directa a três firmas da especialidade, a apresentação de propostas, as quais estão a seguir referidas e serão acrescidas do IVA respectivo: -----

-----Concorrentes - Valor da Proposta - Prazo de Execução: -----

----- Projeconsult – Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada – quatro milhões oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta escudos – sessenta dias; -----

----- Sociedade de Construções José Moreira, Limitada – quatro milhões novecentos e treze mil quatrocentos e trina escudos – sessenta dias; -----

----- C.J.G. – Construções, Limitada – quatro milhões novecentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta escudos - sessenta dias. -----

----- Analisadas as propostas pela mencionada Divisão, esta concluiu, conforme consta da informação número oitocentos e setenta e cinco, de dois mil, da Divisão de Conservação e Administração Directa, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do concorrente Projeconsult – Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, dado ser a de menor preço.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, à firma Projeconsult – Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, pelo montante de quatro milhões oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta escudos, ao qual acresce duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e oito escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em

vigor – cinco por cento - e com o prazo de execução de 60 dias, ao abrigo do disposto na alínea d), do número dois, artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**107 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 1999 QUE FICARAM POR PAGAR EM 17 DE JANEIRO DE 2000: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

-----Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totalizam seis milhões setecentos e oitenta e seis mil escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**108 – 10º. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Nos termos do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, propõe-se à Câmara a aprovação da Décima Alteração Orçamental, no valor de oitocentos e noventa e três mil quinhentos e onze contos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**109 – AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS SÓLIDOS, COM RETOMA DE DUAS:**-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um – Considerando que a viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos, marca Mercedes Benz, matrícula sessenta e cinco – noventa e cinco – BP, adquirida no ano de mil novecentos e noventa e três, apresenta um índice elevadíssimo de desgaste, não previsível aquando da elaboração do último orçamento da CMO, encontrando-se actualmente inoperacional para a recolha dos resíduos sólidos; -----

-----Dois – Considerando que a Câmara Municipal tem na sua propriedade um número limitado de viaturas de resíduos sólidos urbanos, tendo adquirido o serviço de aluguer de viaturas à Ecoambiente, até um máximo de oito unidades por dia, a fim de prover às suas necessidades; -----

-----Três – Considerando que se tornam necessárias as viaturas alugadas e a totalidade das viaturas de sua propriedade na recolha de resíduos sólidos urbanos, sendo consequência da inoperacionalidade das suas viaturas em simultâneo com a não entrega pela Ecoambiente à CMO das viaturas solicitadas, a ruptura da recolha de resíduos sólidos urbanos com grave perigo para a saúde pública daí decorrente; -----

-----Quatro – Considerando que se verificou o acontecimento imprevisível, em simultâneo, com o incumprimento contratual por parte da Ecoambiente, e a grave inoperacionalidade de uma viatura de CMO; -----

-----Cinco – Considerando que há uma urgência imperiosa de rapidamente encontrar uma solução para o problema surgido, sob pena da ruptura de recolha de resíduos sólidos no Concelho, e consequente perigo real para a saúde pública dos municípios; -----

-----Seis – Considerando que a Auto-Sueco apresentou uma proposta para o fornecimento

de uma viatura de resíduos sólidos urbanos, da marca Volvo, modelo FL seiscentos e dezanove com superestrutura constituída por caixa Haller de quinze metros cúbicos com elevador de contentores especial, pelo montante de dezasseis milhões de escudos, acrescido do valor do IVA;

----- Sete – Considerando que a Auto-Sueco apresentou os valores de, respectivamente, dois milhões de escudos e quinhentos mil escudos, para retoma da viatura mencionada no ponto um, da presente proposta, e da viatura Volvo, matrícula RP – quarenta e três – vinte e sete, entretanto já abatida à frota municipal;-----

----- Oito – Considerando que a proposta apresentada é vantajosa para este Município, pois para além de se adquirir uma viatura nova a um preço bastante favorável e, consequentemente, rejuvenescer o parque auto da CMO, recupera-se algum capital investido na aquisição das viaturas atrás citadas, depois de muito servirem à CMO; -----

----- Nove – Nestas circunstâncias, torna-se imprescindível e urgente a aquisição de mais uma viatura de resíduos sólidos urbanos, pelo que, sendo impossível de cumprir com prazos e procedimentos que não o ajuste directo, proponho: -----

----- A adjudicação, por ajuste directo, do fornecimento de uma viatura de resíduos sólidos urbanos, marca Volvo, modelo FL seiscentos e dezanove (quatro por dois) KH, equipada com motor D seis A duzentos e cinquenta (Euro Dois – duzentos e cinquenta HP) e superestrutura constituída por caixa Haller de quinze metros cúbicos com elevador de contentores especial, à firma Auto-Sueco, pelo montante de dezasseis milhões de escudos, acrescido do valor do IVA, ao abrigo do número um, do artigo septuagésimo nono, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, conjugado com a alínea c), do número um, do artigo octogésimo sexto, do mesmo diploma legal. -----

----- A retoma das viaturas de resíduos sólidos urbanos, marca Mercedes Benz – matrícula sessenta e cinco-noventa e cinco-BP, e marca Volvo – matrícula RP-quarenta e três-vinte e sete, mediante o pagamento do valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, por parte



da Auto-Sueco.-----

----- O consequente ajuste directo para a locação dada a urgência.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**110 - EXPROPRIAÇÃO DE PARTE DO ART. 181, SECÇÃO 46, DA FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----"Um - O "PIPA - Plano Integrado de Paço de Arcos" tem como obras fundamentais, numa primeira fase, a construção da Nova Estação de Paço de Arcos e o prolongamento para norte da Avenida Senhor Jesus dos Navegantes, com o restabelecimento da via férrea de Cascais (viaduto ferroviário), da Rua Lino de Assunção (viaduto rodoviário), construção dum passadiço sobre a Avenida Jesus dos Navegantes (entre os dois viadutos) e dum muro de suporte do aterro ferroviário contíguo à Rua Luciano Cordeiro, de modo a utilizar esta rua para descongestionamento do Centro de Paço de Arcos e acesso ao silo automóvel a construir nas traseiras do edifício dos Bombeiros Voluntários. -----

-----Dois - O prolongamento da Avenida Senhor Jesus dos Navegantes, que se inicia a sul da via férrea e termina, a norte, junto do viaduto da Tapada do Mocho, constitui um eixo urbanístico estruturante entre o centro histórico de Paço de Arcos, a sul, e as novas urbanizações a norte da via férrea.-----

-----Três - Foi tentada a aquisição amigável da parcela em causa junto das alegadas proprietárias, Maria Rita Ribeiro Matos Fernandes, residente na Quinta da Esperança, Apartado Trezentos e Sessenta e Três, Sete Mil Évora e Maria do Carmo Soares Ribeiro Marques, residente na Rua Fonte de Maio, número cinquenta e sete, Paço de Arcos. -----

-----Quatro - No entanto, para além de não ter sido possível obter um acordo com as referidas alegadas proprietárias verificou-se que as mesmas não são as únicas proprietárias da parcela em causa, ao contrário do que sempre as mesmas haviam informado a Câmara Municipal de Oeiras, tendo induzido em erro esta edilidade e nunca tendo fornecido, apesar das insistências nesse sentido repetidamente feitas, os elementos matriciais e prediais identificativos da parcela

em causa. -----

----- Cinco - Em face do exposto, proponho, em conformidade com o artigo sexagésimo quarto, número sete, alínea c), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, que seja deliberado requerer, ao abrigo dos artigos primeiro, décimo segundo, décimo terceiro, décimo quarto, número dois, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei número cento e sessenta e oito, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, a declaração de utilidade pública da expropriação da parcela de terreno com a área de quinhentos e vinte e três vírgula vinte e cinco metros quadrados, assinalada na planta em anexo, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Paço de Arcos sob o artigo cento e oitenta e um, secção quarenta e seis, pertencente a: -----

----- a) Maria do Carmo Soares Ribeiro Marques, residente na Rua da Fonte de Maio, número cinquenta e sete, Dois Mil Setecentos e Oitenta Paço de Arcos; -----

----- b) Maria Rita Ribeiro Matos Fernandes, residente na Quinta da Esperança, Apartado Trezentos e Sessenta e Três, Sete Mil Évora; -----

----- c) Emília Ribeiro Gomes da Silva, residente na Rua Voz do Operário, número um, primeiro direito, Lisboa; -----

----- d) Joaquim Aleixo Ribeiro Júnior, residente na Rua Primeiro de Dezembro, trinta e três, segundo, Lisboa; -----

----- e) José Manuel Coelho Ribeiro, residente na Rua Voz do Operário, número um, rés-do-chão esquerdo, Lisboa; -----

----- f) António Manuel Coelho Ribeiro, residente na Avenida do Brasil, cento e trinta, terceiro, Lisboa; -----

----- g) Jorge Alberto de Matos Aragão, residente na Rua Voz do Operário, número um, segundo direito, Lisboa; -----

----- h) João Herculano Ribeiro de Aragão, residente em Luanda; -----



-----i) Maria Manuela Ribeiro de Aragão, residente na Rua Cabral Moncada, cento e quarenta e nove, Luanda.-----

-----Seis – A parcela a expropriar destina-se ao prolongamento da Avenida Senhor Jesus dos Navegantes, em Paço de Arcos, cuja a construção, pelas atrasas expedidas, assume relevante importância e inegável interesse municipal e se insere nas atribuições e competências do Município de Oeiras, como resulta da conjugação dos artigos décimo terceiro, número um, alínea c), e décimo oitavo, número um, alínea a), da Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, pelo que o artigo primeiro, do Código de Expropriações atras mencionado constitui a base legal da presente expropriação.-----

-----Sete - Tendo em conta que a obra global referente ao prolongamento da Avenida Senhor Jesus dos Navegantes se encontra em curso, torna-se necessária a imediata disponibilização da parcela de terreno a expropriar para a execução dos trabalhos na zona em causa, trabalhos esses totalmente inviabilizados sem a disponibilização de tal parcela, com os inerentes atrasos na reposição da normalidade de circulação e utilização da via em questão, situação causadora de prejuízos diários aos utentes da mesma.-----

-----Oito - O montante do encargo que se prevê suportar com a expropriação da parcela, de acordo com a avaliação efectuada por perito da lista oficial, constante do competente relatório, é de oito milhões e seiscentos mil escudos.-----

-----Nove - Segundo o Plano de Pormenor da Zona do Interface de Paço de Arcos, aprovado por deliberação de dezoito de Julho de noventa e cinco, da Assembleia Municipal de Oeiras, cujo regulamento e plantas de implantação foram publicados no Diário da República número quarenta e três, Segunda Série, de vinte de Fevereiro de noventa e seis, o prédio que constitui o artigo cento e oitenta e um, de que provém a parcela a expropriar, é atravessado pelo prolongamento da Avenida Senhor Jesus dos Navegantes.-----

-----Dez - Proponho, ainda, que seja igualmente deliberado requerer, nos termos do artigo

décimo nono, do citado Código de Expropriações, que o Município de Oeiras seja autorizado a tomar a posse administrativa da parcela de terreno a expropriar, em virtude de a obra se encontrar já em curso, o que torna indispensável a urgente disponibilização da mesma, para o prosseguimento ininterrupto dos trabalhos necessários à execução do projecto aprovado. -----

----- Onze - Tratando-se de expropriação que visa a concretização de plano de pormenor eficaz, a competência para a declaração de utilidade pública e autorização de tomada de posse administrativa da parcela é da competência da Assembleia Municipal de Oeiras, em conformidade com o número dois, do artigo décimo quarto e número um, do artigo décimo nono, ambos do Código de Expropriações aprovado pela Lei número cento e sessenta e oito, de noventa e nove, de dezembro de Setembro. -----

----- Doze - Mais proponho que esta parte da acta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**111 – PROPOSTA Nº. 2465 – IMPLEMENTAÇÃO DA VIA LONGITUDINAL NORTE –  
APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO (TROÇO B/C) – E EXPROPRIAÇÃO DOS  
RESPECTIVOS TERRENOS:-----**

-----Dado terem surgido dúvidas por parte do Senhor Vereador Emanuel Martins relativamente a esta proposta, a Camara concordou em remetê-la para a reunião de trabalho, a fim de ser analisada em próxima reunião camarária. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**112 – Pº. 390-DIM/DEIP/00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO JARDIM DA COOPERATIVA DA CHEMURGAL, NO MURGANHAL, EM CAXIAS - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 05.03.03.01 -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de doze milhões quinhentos e sessenta mil e trezentos escudos. -----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por; -----

----- Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, que presidirá; um Técnico da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**113 – FORNECIMENTO DE UMA RETROESCAVADORA 4X4, POR TROCA COM IDÊNTICA  
DESTES SMAS – SMAS:** -----

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de catorze de Novembro de dois mil, deliberou adjudicar a aquisição de uma retroescavadora, quatro por quatro por troca com outra destes SMAS, à empresa Entreponto Máquinas, Sociedade Anónima no valor de nove milhões, duzentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, deduzindo-se o quantitativo de um milhão e quatrocentos mil escudos, acrescido de IVA, referente à retoma da retroescavadora Case quinhentos e oitenta SK dos SMAS, com o número de inventário, dez mil duzentos e quarenta e nove. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da deliberação do Conselho de Administração em que se consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea e) do número um, do artigo sexagésimo quarto do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

-----Dois - A não celebração de contrato escrito, nos termos do disposto na alínea a) do número um do artigo quinquagésimo nono do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove de oito de Junho. -----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**114 – Pº. 394-DIM/DEIP/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DE OUTURELA, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 05.03.03.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de vinte e um milhões oitocentos e sessenta e um mil e novecentos escudos.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por; -----

----- Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, que presidirá; um Técnico da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**115 – Pº. 393-DIM/DEIP/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA GERTRUDES STº FLORES, EM CAXIAS - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 05.03.03.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de oito milhões duzentos e cinquenta mil escudos.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por; -----

----- Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, que presidirá; um Técnico da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**116 – Pº. 392-DIM/DEIP/00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE URBANO DO BAIRRO  
DO POMBAL, EM OEIRAS - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 05.03.03.01:-**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de onze milhões oitocentos e sessenta mil duzentos e cinquenta escudos.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

----- Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, que presidirá; um Técnico da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**117 – Pº. 391-DIM/DEIP/00 - EXECUÇÃO DAS REDES DE MÉDIA TENSÃO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DE OUTURELA - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 05.03.03.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de doze milhões novecentos e quinze mil e oitocentos escudos.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

----- Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública , que presidirá; um Técnico da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**118 – Pº. 407-DIM/DEIP/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRACETA FERNÃO LOPES E RUA CASAL DO ROSSO, EM OEIRAS - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 05.03.03.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de doze milhões quatrocentos e cinquenta mil e trezentos escudos. -----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

----- Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, que presidirá; um Técnico da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**119 – AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA POR TROCA COM OUTRA IDÊNTICA  
DESTES SMAS – SMAS: -----**

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de catorze de Novembro de dois mil, deliberou adjudicar a aquisição de uma viatura ligeira, por troca com outra idêntica destes SMAS, à empresa Cervag, Sociedade Anónima, no valor de quatro milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e quatro escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, deduzindo-se o quantitativo de oitocentos e cinquenta mil escudos, referente à retoma da viatura com a matrícula trinta e três – sessenta e sete - GB, tendo em conta a proposta de deliberação. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da deliberação do Conselho de Administração em que se consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea e), do número um, do artigo sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número cento e sessenta nove, de noventa e nove de dezembro de Setembro. -----

-----Dois - A não celebração de contrato escrito, nos termos do disposto na alínea a), do número um, do artigo quinquagésimo nono, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.-----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

120 – REVERSÃO DO JAZIGO MUNICIPAL Nº 815 – 4º PISO PARA ESTE MUNICÍPIO:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “No ano de mil novecentos e noventa e nove, o Senhor Paulo Manuel Barradas Modesto Pardal pagou a quantia de trezentos e onze mil e setenta escudos, referente à ocupação com carácter perpétuo, do Jazigo Municipal número oitocentos e quinze – quarto piso, a fim de ser ocupado com os restos mortais de sua filha Catarina Ferreira da Costa Modesto Pardal. -----

----- Entretanto, o requerente atrás mencionado, querendo trasladar estes restos mortais do referido jazigo municipal para o jazigo capela número duzentos e dezasseis, pretende reaver o montante liquidado pela perpetuidade do mesmo, sendo que o reembolso poderá ser efectuado depois de deduzidas duas anuidades correspondentes à ocupação do jazigo municipal, conforme prevê o Regulamento de Taxas desta Câmara Municipal.-----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que o requerente deverá suportar duas anuidades pela ocupação do jazigo municipal número oitocentos e quinze – quarto piso, considerando o valor estipulado na Tabela de Taxas de dois mil, no montante total de trinta e oito mil duzentos e quarenta escudos. -----

----- O reembolso do montante de duzentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta escudos ao Senhor Paulo Manuel Barradas Modesto Pardal, correspondente à diferença entre o valor pago inicialmente pela ocupação do jazigo municipal (trezentos e onze mil e setenta escudos e o valor pago pelas anuidades do referido jazigo (trinta e oito mil duzentos e quarenta escudos). -----

----- Que o jazigo municipal número oitocentos e quinze – quarto piso reverta para esta Câmara Municipal. -----

----- A comunicação da presente deliberação ao requerente. -----

----- A aprovação da presente proposta em minuta”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**121 - MANUTENÇÃO DO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA DEFICIENTE JUNTO AO N.º 2 DA RUA CARLOS LUZ, EM PAÇO DE ARCOS:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e nove de Abril de noventa e oito, foi deliberado aprovar o estacionamento privativo para deficiente junto ao número dois, da Rua Carlos Luz, em Paço de Arcos. -----

-----No entanto após reclamação de vários moradores da mesma Rua, relativamente ao aumento significativo do estacionamento de deficiente na via pública, foram re-examinados os processos de concessão de estacionamento.-----

-----Após análise dos mesmos verificou-se que em dois deles (Diversos Fins mil seiscentos e oitenta e sete, de noventa e oito e Diversos Fins três mil quatrocentos e oitenta, de noventa e nove), os veículos não se encontravam em nome dos requerentes, pelo que foi solicitado através de ofício a apresentação do título de registo de propriedade dos mesmos, tendo apenas um deles (Diversos Fins três mil quatrocentos e oitenta, de noventa e nove) feito a entrega do título de registo de propriedade actualizado, pelo que em reunião de Câmara realizada em vinte e sete de Setembro de dois mil, no ponto oitenta e dois, foi deliberado retirar a concessão do estacionamento junto ao número dois, da Rua Carlos Luz (Diversos Fins mil seiscentos e oitenta e sete, de noventa e oito).-----

-----Uma vez que a proprietária do veículo de matrícula dezanove-sessenta-GC, apresentou posteriormente o Título de Registo de Propriedade do mesmo, e tendo concordado com o exposto na informação número cento e vinte e um, de dois mil, da Secção Administrativa, proponho que a Câmara delibere aprovar:-----

----- A manutenção de concessão de estacionamento de deficiente junto ao número dois, da Rua Carlos Luz, em Paço de Arcos; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta;” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**122 – CEDÊNCIAS DE TERRENO JÁ INTEGRADO NO DOMÍNIO PÚBLICO – DF 4128/2000:--**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem Alexandrina Gabriela Faustino, na qualidade de cabeça de casal da herança de Maria da Conceição Rios Vasques, solicitar através do processo em título, a aceitação da cedência duma parcela de terreno com a área de quinhentos e setenta metros quadrados, já integrado no domínio público. -----

-----Tendo em conta que no processo se informa que o terreno se encontra devoluto e as plantas estão de acordo com a visita efectuada ao local, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aceitar a integração no domínio público com a área de quinhentos e setenta metros quadrados, já anteriormente integrada, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número três mil cento e oitenta da freguesia de Oeiras e São Julião da Barra e inscrito na matriz sob o artigo setecentos e dezasseis, da freguesia de Oeiras e São Julião da Barra. -----

-----Emitir certidão comprovativa, com vista aos necessários registos pelos interessados”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**123 - Pº. 427-DIM/DOM/00 - EXECUÇÃO DE MURO M2/M3 E REFORÇO DO MURO M4 NA  
RUA JOSÉ DIOGO DA SILVA, Nº 12, EM OEIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – CP  
11.05.03.09: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Ao abrigo do número três, do artigo sexagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, proferi despacho datado de catorze de Novembro de dois mil, adjudicando a empreitada de “Execução de Muro MDois/MTrês e Reforço do Muro MQuatro, na Rua José Diogo da Silva, número doze, em Oeiras”, à empresa Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, por ajuste directo, nos termos da alínea c), do número um, do artigo centésimo trigésimo sexto, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, pelo montante de trinta e quatro milhões trezentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e três escudos, acrescido de IVA à taxa de cinco por cento, pelo prazo de dois vírgula cinco meses, uma vez que no decorrer das obras levadas a efeito nos lotes doze e dezasseis as condições de suporte do edifício e dos muros confinantes ficaram muito reduzidas, pelo que se torna urgente uma intervenção que permita estabilizar a situação, de modo a impedir a sua derrocada na via pública e consequentes riscos que tal situação representa para a circulação automóvel e pedonal, assim sendo: -----

----- Submeto a ratificação o mencionado despacho; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----**

**124 – Pº. 426-DIM/DEIP/00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTUNDA DE TERCENA EM BARCARENA - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 05.03.03.01: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de catorze milhões quinhentos e cinquenta mil e novecentos escudos.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

----- Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, que presidirá; um Técnico da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**125 – Pº. 409-DIM/DEIP/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. DUARTE PACHECO, EM STº AMARO DE OEIRAS - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 05.03.03.01: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de dez milhões seiscentos e cinquenta mil seiscentos e noventa escudos.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

----- Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, que presidirá; um Técnico da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**126 – Pº. 408-DIM/DEIP/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DO RECIFE, EM OEIRAS - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 05.03.03.01:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de onze milhões cento e cinquenta mil e novecentos escudos.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

----- Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, que presidirá; um Técnico da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**127 – PROPOSTA N.º 2481 - MOÇÃO – PROPOSTA DE PIDDAC 2001 – BREVE APRECIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O CONCELHO DE OEIRAS NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE: -----**

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

128 – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2001 – SMAS: -----

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião extraordinária de quinze de Novembro de dois mil, aprovou por unanimidade o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e um. -----

-----Nessa medida, para os efeitos tidos por convenientes, submete-se à apreciação da Câmara Municipal o mencionado Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e um, devendo os mesmos ser remetidos, posteriormente, à Assembleia Municipal de Oeiras., nos termos da alínea b), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, conjugado com o disposto na alínea a), do número seis, do artigo sexagésimo quarto, ambos da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro.” -----

-----II – Continuando a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo**, fez a seguinte apresentação do Plano de Actividades dos SMAS para dois mil e um: -----

-----“O Plano de Actividades dos SMAS para dois mil e um, está organizado de forma idêntica à dos dois últimos anos. Uma primeira parte, constituída pelo descriptivo das principais actividades a prosseguir por cada unidade orgânica, que me dispenso aqui de referir. Uma segunda parte em que se apresentam os investimentos previstos – Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e uma terceira e última parte, o Orçamento para dois mil e um. -----

-----O PPI apresenta-se por concelho e por subsistema. Assim, para o Concelho de Oeiras, prevê-se um investimento de novecentos e trinta mil contos, dos quais seiscentos e quinze mil contos se destinam essencialmente ao reforço das condutas distribuidoras dos subsistemas do Torneiro (Paço de Arcos e Oeiras), de Porto Salvo (Terrugem), do Alto de Algés e de Barcarena e à elaboração de projectos e execução de parte dos reservatórios dos subsistemas de Queijas, de Leceia e de Barronhos e ainda à instalação, reabilitação, ampliação e desvios das

redes de água e trezentos e quinze mil contos a investimentos na área do saneamento básico. Neste sector são de destacar a segunda fase do Emissário de Miraflores, o saneamento da Ribeira da Junça e a remodelação, reabilitação, ampliação e desvios de redes de saneamento em zonas consideradas prioritárias.-----

----- Para o concelho da Amadora, estima-se um investimento de um milhão trinta e sete mil e quinhentos contos, dos quais setecentos e vinte mil contos se destinam fundamentalmente à construção de reservatórios, de condutas elevatórias, distribuidoras e instalação, reabilitação, ampliação e desvio de redes e trezentos e dezassete mil e quinhentos contos ao saneamento básico.-----

----- Pretendemos assim, continuar a política desenvolvida nos últimos anos no sentido de aumentar significativamente as capacidades de armazenamento de água, prosseguindo a construção de novos reservatórios e a ampliação de alguns já existentes por forma a dispormos de mais reservas.-----

----- Procuraremos reduzir ainda mais o período de reparação de roturas e continuaremos a remodelação das redes de água.-----

----- Na área do saneamento, prosseguiremos a caracterização das bacias hidrográficas de modo a permitir a conclusão dos Planos Directores e também a política de remodelação de zonas críticas e a efectiva separação de colectores domésticos e pluviais.-----

----- Por outro lado, manteremos o esforço de actualização e desenvolvimento das funcionalidades da telegestão. Efectivamente, a continuação do desenvolvimento de algumas das funcionalidades da telegestão como a telequalidade e a telemedida vão permitir-nos uma actuação atempada no que respeita ao controlo de qualidade da água distribuída, relativamente a alguns parâmetros e ao rigor na facturação e ainda a disponibilização de mais informação aos grandes consumidores.-----

----- Considero, no entanto, de destacar, em dois mil e um, dois projectos novos:-----



----- A participação dos SMAS no projecto PI-Waters - instrumentos de avaliação do desempenho para apoio à gestão de sistemas de abastecimento de água e de águas residuais em ambiente urbano - com o objectivo de aplicar e validar em Portugal indicadores de desempenho de sistemas de abastecimento de água e de águas residuais a serem utilizados pelas entidades gestoras dos sistemas. Este projecto, de âmbito nacional, insere-se num contexto mais geral dos trabalhos desenvolvidos, desde mil novecentos e noventa e seis, por uma equipa internacional coordenada pelo LNEC, sob a égide da Associação Internacional dos Distribuidores de Água. Este projecto, através do LNEC, foi candidatado ao Programa Life-Ambiente o qual, em princípio, poderá assegurar uma comparticipação entre trinta por cento e quarenta por cento e do valor total que é de duzentos e catorze mil contos. De qualquer forma, o projecto será sempre desenvolvido independentemente do financiamento comunitário. -----

----- O custo da nossa adesão ao mesmo é de cinco mil contos, pagos em três prestações: dois mil contos, no início do primeiro ano de vigência do projecto e mil e quinhentos contos no início dos segundo e terceiro anos, respectivamente. -----

----- As entidades portuguesas gestoras de sistemas de abastecimento de águas e de águas residuais que aderiram ao projecto, constituindo-se como parceiras, beneficiarão, designadamente, da implementação interna, para uso e benefício próprios, do sistema de avaliação de desempenho para sistemas de abastecimento de água, da possibilidade de participação no desenvolvimento de um novo conjunto de indicadores de desempenho para sistemas de águas residuais e sua posterior implementação interna, do apoio de consultadoria técnica pelo LNEC na implementação do sistema de indicadores, da frequência de acções de formação especificamente destinadas aos gestores e técnicos das entidades participantes, entre outros. -----

----- O estudo, encomendado pelos SMAS, sobre “Especificação de Materiais para as Redes de Abastecimento de Água de Oeiras e Amadora” em desenvolvimento pelo LNEC.

Pretendemos com este estudo definir uma estratégia, em termos de materiais a adoptar na selecção de tubos e acessórios (juntas, válvulas e outros componentes) para as redes públicas de abastecimento de água nos dois concelhos, tendo por objectivos aumentar a sua fiabilidade e longevidade e facilitar a operação e a manutenção do sistema. -----

----- Foram elencadas como preocupações, as seguintes:-----

----- - Fiabilidade das redes, permitindo uma resposta adequada do sistema em situações normais e excepcionais; -----

----- - Longevidade das redes, prolongando tanto quanto possível a sua vida útil, de grande importância não só pelo elevado custo do primeiro investimento como pela necessidade de minimizar os inconvenientes e prejuízos resultantes da sua eventual renovação ou substituição precoce; -----

----- - Construtibilidade, viabilizando uma construção com a qualidade necessária tendo em conta a tecnologia disponível, a experiência existente, a gama disponível, a facilidade de instalação, as exigências construtivas, a facilidade de ensaio em obra, os riscos para a saúde dos trabalhadores e os riscos de deterioração na fase de construção; -----

----- - Reparabilidade, facilitando a reparação de roturas por forma a reduzir custos e tempos de intervenção; -----

----- - Facilidade de manutenção, minimizando a necessidade de manutenção periódica das tubagens; -----

----- - Minimização dos custos do investimento inicial, considerando não apenas o custo dos tubos e acessórios mas também os custos de instalação; -----

----- - Minimização dos custos de manutenção; -----

----- - Normalização de tubos e acessórios, evitando uma excessiva multiplicidade de soluções que dificultam a operação e a manutenção e exigem um stock excessivo; -----

----- - Garantia da não afectação da qualidade da água transportada por eventuais



fenómenos de interacção entre os materiais e a água.-----

-----Em suma, estamos perante um Plano de Actividades de continuidade, que procura consolidar a estratégia delineada no início deste mandato. -----

-----Feita esta sucinta apresentação estou disponível para qualquer esclarecimento que entendam necessário.” -----

-----III - **O Senhor Vereador Arnaldo Pereira** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

-----“A minha abstenção radica nas seguintes razões: -----

-----Um - A CDU não tem qualquer responsabilidade ao nível da administração dos SMAS; -----

-----Dois - A CDU tem vindo a tomar posição contra os anunciados projectos de privatização da sua concessão, bem como o não cumprimento das deliberações oportunamente tomadas pelos municípios de Oeiras e da Amadora quanto à constituição de uma empresa intermunicipal; -----

-----Três - A CDU manifesta assim a sua reserva e demarcação relativamente a uma gestão, cuja prática e objectivos são norteados pelo propósito de conceder a exploração dos SMAS a uma entidade privada.”-----

-----IV - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Arnaldo Pereira, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta.-----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**129 – PROPOSTA N.º 2295-B – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2001 DA  
PARQUES TEJO EM: -----**

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

130 – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO CCD – CP 02.01.13.01: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “O CCD, Centro de Cultura e Desporto – Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e dos Serviços Municipalizados, é uma associação sem fins lucrativos, que promove acções de carácter desportivo, cultural, recreativo, social e económico em benefício dos seus associados. -----

----- De entre as várias actividades que desenvolve, o CCD concede subsídios sociais aos seus sócios trabalhadores e aposentados da CMO em situação de doença e ou carência sócio-económica grave. -----

----- Para proceder ao pagamento dos subsídios sociais, designadamente da pensão de reforma, pensão de sobrevivência, subsídios eventuais e de alimentação, relativos ao segundo semestre de dois mil, o CCD solicita a esta Câmara Municipal que lhe seja atribuído um subsídio, de acordo com o seu ofício número duzentos e setenta e dois, de treze de Setembro de dois mil. -- -----

----- Acresce que, as acções referidas estão contempladas no Plano de Actividades desta Câmara Municipal para o ano de dois mil de acordo com a Lei número dezassete, de noventa e nove, de vinte e cinco de Março. -----

----- Assim proponho: -----

----- Um – Tendo em conta o carácter social das acções referidas, que seja atribuído ao CCD um subsídio no valor de um milhão cento e noventa e dois mil escudos.-----

----- Dois – A aprovação desta proposta em minuta”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**131 – PARECER DO G.C.A.J. SOBRE OS TRABALHOS A MAIS NAS EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS E A SUA FISCALIZAÇÃO (PRÉVIA) PELO TRIBUNAL DE CONTAS:-----**

----- O Senhor Presidente, de acordo com o pedido efectuado pelo Senhor Vereador Luís Pires, na última reunião, deu conhecimento do seguinte Parecer do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico sobre os trabalhos a mais nas empreitadas de obras públicas e a sua fiscalização (prévia) pelo Tribunal de Contas: -----

----- “Um – Nos termos do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março – como igualmente no artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro -, “consideram-se trabalhos a mais aqueles cuja espécie ou quantidade não hajam sido previstos ou incluídos no contrato, nomeadamente no respectivo projecto se destinem à realização da mesma empreitada e se tenham tornado necessários na sequência de uma circunstância imprevista, desde que se verifique qualquer das seguintes condições: -----

----- a) Quando esses trabalhos não possam ser técnica ou economicamente separados do contrato, sem inconveniente grave para o dono da obra;-----

----- b) Quando esses trabalhos, ainda que separáveis da execução do contrato, sejam estritamente necessários ao seu acabamento”.-----

----- Dois – Desde logo, só poderão ser trabalhos a mais quando, vistas as suas espécie e/ou quantidade, se verifica que não foram incluídos o contrato de empreitada. -----

----- Três – Devem destinar-se à realização da mesma empreitada apenas e quando possam fazer parte do objecto da empreitada em causa, sendo necessários à sua execução.-----

----- Quatro – A sua necessidade deve advir, sempre e sem excepções, do surgimento de uma circunstância imprevista, isto é, com origem já em fase de execução da obra em causa e não podia ter sido, face às circunstâncias do momento da elaboração do projecto, ser previsível ou



prevista. -----

----- Cinco – Além dos outros requisitos, acima enunciados, para que se possa seguir o regime dos trabalhos a mais, os maiores problemas giram à volta da imprevisibilidade, sendo quanto a esta condição – e sem descurar as outras – que o Tribunal de Contas mais faz incidir a sua atenção e mais “aperta o cerco”. -----

----- Seis - Por isso, aquele orgão fiscalizador exige que a dona da obra seja diligente na procura da realidade no processo concursal e contratual, bem como espera que ela tenha estimado numa perspectiva real as condições contratadas inicialmente, de modo que as complementares condições de contratação actuais (as de objecto dos contratos adicionais) não poderiam ter sido conhecidas originalmente, conhecimento esse que deve, então, estar isento de dolo, não obstante se ter revelado parcial, constituindo os trabalhos a mais dos contratos adicionais as circunstâncias imprevistas. -----

----- Sete – Portanto, para a qualificação dos respectivos trabalhos como trabalhos a mais, não podem ser omitidos dados conhecidos à data do lançamento do concurso, sendo que as circunstâncias verificadas posteriormente à elaboração dos projectos (incluindo projecto-base...) é que, por imprevisíveis, tornam necessários os correspondentes trabalhos a mais. -----

----- Oito – Normalmente, constituem causas de trabalho a mais, além de outras, as seguintes: - -----

----- a) O dono da obra não definir à partida, com maior clareza possível (ver artigo décimo, do Decreto-Lei cinquenta e nove/noventa e nove) os elementos escritos e desenhados do projecto, o que, mais tarde, implicará alterações ao mesmo; -----

----- b) Falta de estudos suficientes em relação aos solos constituindo, as mais das vezes, um “estudo possível” sobre as condições geológicas e geotécnicas; -----

----- c) Erros e omissões do projecto. Hoje, face ao artigo quadragésimo quinto, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove ( controlo de custos) os erros e omissões do

projecto dão origem a trabalhos a mais.-----

----- Nove – Em conclusão, deve a Câmara, como dona da obra, e para sua salvaguarda perante acções inspectivas exteriores responsabilizar ao máximo os projectistas, os autores dos projectos, bem como os próprios serviços camarários com responsabilidade na matéria, estes do ponto de vista de um maior cuidado no lançamento dos concursos e demais procedimentos, bem como na análise, pelos Júris, comissões, etc. da qualificação dos concorrentes (artigos nonagésimo oitavo e nonagésimo nono, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, citado) e da análise das propostas (artigos centésimo a centésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove).-----

----- Dez – Para isso, deve a Câmara, dona da obra, designar elementos que formem uma equipa multidisciplinar (engenheiro, arquitecto, jurista, economista, etc) para as Comissões, nos termos e para os efeitos do número dois, do artigo sexagésimo, do citado Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março”.-----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** solicitou que fosse pedido um parecer sobre o mesmo assunto à CCR., com o que o **Senhor Presidente** concordou.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000-----

**132 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Às vinte e duas horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Coordenador do Departamento de Administração Geral. -----

**O Presidente,**

**O Coordenador do Departamento de Administração Geral,**

